



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	DIR. ADM. FINANCEIRO		13/10/80	622/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, estamos solicitando de V.Sª., autorização junto ao setor competente o seguinte: Pagamento no valor de / R\$8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS).

FAVORECIDO: ALBERTO ARRUDA DUARTE.

OBSERVAÇÃO: Outrossim informamos a V.Sª., que a solicitação acima mencionada é referente a conserto dos seguintes veículos Cheve te placa AC-7941 Fusca placa AQ-4240 Fusca AQ-4250 e C-10 placa AC- 8230 conforme notas fiscais em anexo.

Atenciosamente

ADEMIR S. GUIMARAES
S.M. Transportes.

CODEMAT

PROTOCOLO Nº 4852/80

PROCESSO Nº 4347/80

Data 13/10/80

SETOR DE SERV. AUXILIARES

ENVIADO POR:

ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
	DIR. ADM. FINANCEIRO		30/09/80	591/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, estamos solícitando de V.Sa., autorização junto ao setor competente o seguinte: Revisão Geral e Regulagem completa do Motor, para o veículo C-10 Placa AC-8230 desta Cia.

OBSERVAÇÃO: Outrossim informamos a V.Sa., que a solicitação acima mencionada é por motivo de que o referido veículo não se encontra em condições de trabalho.

*Grupo de locação
fazer providências necessárias
Em 1º/10/80*

Atenciosamente

Ademir
ADEMIR SOARES GUIMARAES
S.M. Transportes.

ENVIADO POR:

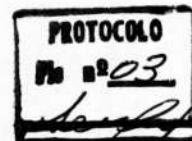
ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:



Oficina Mecânica

de Alberto Arruda Duarte

Rua Joaquim Murtinho, 1.384 — Fone 231-3149 — Cuiabá - Mato Grosso

IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

MODELO 01 - SÉRIE A-1

Nº 0649

Inscrição Pref. 1934

C.G.C. (M.F.) 03.537.897/0001-62

1ª VIA

Ao(s) Sr.(s) Codeumat

Endereço Av. P. A.

Setor

Na cidade de Cuiabá

Estado M.T.

Inscrição Estadual

C.G.C.(MF)

Natureza da Operação: Prestação de Serviços de 6-10 AC-8230

Em 8 de Outubro de 1980

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	P R E Ç O S	
			Unitário	Total
		<u>Revisão geral</u>		
		<u>Regulagem completa</u>		
		<u>do motor.</u>		<u>1.950,00</u>

"GRÁFICA EUNICE", - Av. Presidente Vargas, 825
Insc. Est. 13.091.983-7 - CGG 03.754.520/0001-88
20 Tls. 50x3 de 001 a 1000 - 12/78 Aut. 702

Valor dos Serviços. . . Cr\$ 1.950,00

Cr\$

TOTAL DA NOTA — Cr\$ 1.950,00

Recebi/emos de **Alberto Arruda Duarte** os serviços
constantes da Nota Fiscal de Serviços **Série A-1**

Nº 0649

de de 19

Assinatura



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



ORDEM DE SERVIÇO MECANICO

Com presente, está a Oficina Mecanica de Alberto Arruda Duarte, autorizada a prestar os serviços mecanicos no veículo de propriedade / da CODEMAT, Com as características abaixo discriminados:

Veículo : CHEVROLET - tipo C - 10 =

Placa : AC -8230 =

Motorista : _____

Defeito apresentado: REVISÃO GERAL, REGULAGEM COMPLETA DO

MOTOR. x:x

CONFORME C.I. Nº 591/80 = x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Cuiabá(MT), 02 de OUTUBRO de 1.980.

Visto: Joaquim de Figueiredo

Pres. Grupo Licitação

-CODEMAT-

Octavio Joaquim de Azevedo Loureiro

Chefe do Serviço de Compras

-CODEMAT-



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

C. P. A.

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

PROTOCOLO

Fls nº 05

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 23-09-80	Nº da CI 563/80
--	------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização junto ao setor competente o seguinte: Reparo na Pintura dos Para-las Trazeiros e Regulagem Completa do Motor, do veículo Fusca Placa AQ-4240 desta Cia.

OBSERVAÇÃO: Informamos a V.Sa., que a solicitação acima mencionada é por motivo de que os mesmo não se encontra em condições de trabalho.

*Grupo de Solicitação
p/ providências.
Em 24/09/80*

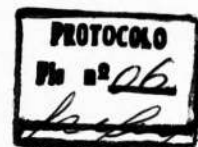
Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
ADEMIR SOARES GUIMARAES
S.M. Transportes.

ENVIADO POR:
ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:
DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:
EM:



Oficina Mecânica

de Alberto Arruda Duarte

Rua Joaquim Murtinho, 1.384 — Fone 231-3149 — Cuiabá - Mato Grosso

IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

MODELO 01 - SÉRIE A-1

Nº 0647

Inscrição Pref. 1934

C.G.C. (M.F.) 03.537.397/0001-62

1ª VIA

Ao(s) Sr.(s)

Modernat

Endereço

cf. P. H.

Setor

Na cidade de

Cuiabá

Estado M.T.

Inscrição Estadual

C.G.C.(MF)

Natureza da Operação: Prestação de Serviços de Volkm A-4240

Em 7 de Outubro de 1980

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	P R E Ç O S	
			Unitário	Total
		Reparo na pintura dos		
		paralamas traseiros.		
		Regulagem completa		
		do motor.		2.600,00

"GRÁFICA EUNICE", - Av. Presidente Vargas, 825
Insc. Est. 13.091.983-7 - CGG 03.754.520/0001-88
20 Tls. 50x3 de 001 a 1000 - 12/78 Aut. 702

Valor dos Serviços. . . Cr\$ 2.600,00

Cr\$

TOTAL DA NOTA — Cr\$ 2.600,00

Recebi/emos de Alberto Arruda Duarte os serviços
constantes da Nota Fiscal de Serviços Série A-1

Nº 0647

de de 19

Assinatura



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



ORDEM DE SERVIÇO MECANICO

Com presente, está a Oficina Mecanica de Alberto Arruda Duarte, autorizada a prestar os serviços mecanicos no veículo de propriedade / da CODEMAT, Com as características abaixo discriminados:

Veículo : FUSCA =

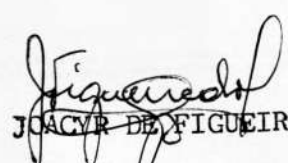
Placa : AQ -4240 =

Motorista :

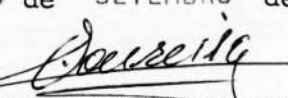
Defeito apresentado: REPAROS NA PINTURA DOS PARALAMAS TRAZEIROS,
e REGULAGEM COMPLETA DO MOTOR; - x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

CONF: CI Nº 563/80 =

Cuiabá(MT), 24 de SETEMBRO de 1.980.

Visto: 
JOACIR DE FIGUEIREDO
Pres. Grupo Licitação

-CODEMAT-


OCTAVIO JOAQUIM DE AZEVEDO LOUREIRO

Chefe do Serviço de Compras

-CODEMAT-



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

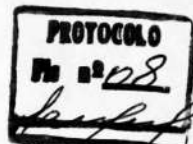
I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

C.P.A.

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 19/09/80	Nº da CI 553/80
--	------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização junto ao setor competente o seguinte: Reparo nas Rodas Dianteiras e Regular os Freios, do veículo Fusca AQ-4250 desta Cia.

OBSERVAÇÃO: Informamos a V.Sa., que a solicitação acima mencionada é por motivo de que os mesmos não se encontra em condições de trabalho.

*Grupo de solicitação
de providências necessárias.
Em 22/09/80*

Atenciosamente
Ademir Soares Guimarães
ADEMIR SOARES GUIMARAES
S.M. Transportes.

ENVIADO POR:
ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:
DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:
EM:

PROTÓCOLO
nº 09
[assinatura]

Oficina Mecânica

de Alberto Arruda Duarte

Rua Joaquim Murtinho, 1.384 — Fone 231-3149 — Culabá - Mato Grosso

IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

MODELO 01 - SÉRIE A-1

Nº 0646

Inscrição Pref. 1934

C.G.C. (M.F.) 03.537.397/0001-62

1ª VIA

Ao(s) Sr. (s) codemnet

Endereço C. P. A.

Setor

Na cidade de Culabá

Estado M.T.

Inscrição Estadual

C.G.C.(MF)

Natureza da Operação: Prestação de Serviços de Volts AC - 4250

Em 6 de Outubro de 1980

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	P R E Ç O S	
			Unitário	Total
		<u>Tirou barulho nas rodas</u>		
		<u>diantes.</u>		
		<u>Regulou os freios</u>		<u>650,00</u>

"GRÁFICA EUNICE" - Av. Presidente Vargas, 825
Insc. Est. 13.091.983-7 - CGG 03.754.520/0001-88
20 Tls. 50x3 de 001 a 1000 - 12/78 Aut. 702

Valor dos Serviços... Cr\$ 650,00

Cr\$

TOTAL DA NOTA — Cr\$ 650,00

Recebi/emos de Alberto Arruda Duarte os serviços
constantemente da Nota Fiscal de Serviços Série A-1

Nº 0646

de de 19

Assinatura



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



ORDEM DE SERVIÇO MECANICO
=====

Com presente, está a Oficina Mecanica de Alberto Arruda Duarte, autorizada a prestar os serviços mecanicos no veículo de propriedade / da CODEMAT, Com as características abaixo discriminados:

Veículo : FUSCA =

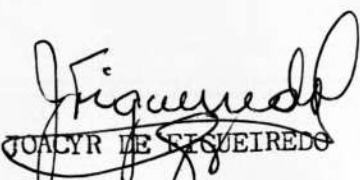
Placa : AQ -4250 =

Motorista : _____

Defeito apresentado: Reparo nas rodas dianteiras, e regular

os freios. x:x

Conforme CI Nº 553/80 =

Visto: 
JOACYR DE FIGUEIREDO
Pres. Grupo Licitação

-CODEMAT-

Cuiabá(MT), 23 de Setembro de 1.980.


OCTÁVIO JOAQUIM DE AZEVEDO LOUREIRO
Chefe do Serviço de Compras

-CODEMAT-



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

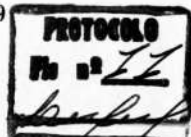
C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 17-09-80	Nº da CI 545/80
--	------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização junto ao setor competente o seguinte: Verificar Embreagem, Soldar o Escapamento, Verificar os Freios e Limpar o Carburador, do veículo Chevrolet Placa AC-7941 desta Cia.,

Observação: Informamos a V.Sa., que a solicitação acima mencionada é por motivo de que os mesmos não se encontra em condições de trabalho.

*Grupo de Solicitação
p/ providências necessárias.
Em 18/09/80*

Atenciosamente

Sumário
ADEMIR SOARES GUIMARAES
S.M. Transportes.

ENVIADO POR:
ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:
DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:
EM:



Oficina Mecânica

de Alberto Arruda Duarte

Rua Joaquim Murtinho, 1.384 — Fone 231-3149 — Cuiabá - Mato Grosso

IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS DE
QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

MODELO 01 - SÉRIE A-1

Nº 0645

Inscrição Pref. 1934

C.G.C. (M.F.) 03.537.397/0001-62

Ao(s) Sr.(s)

Coordenat.

1ª VIA

Endereço

de P. A.

Setor

Na cidade de

Cuiabá

Estado

M.T.

Inscrição Estadual

C.G.C.(MF)

Natureza da Operação: Prestação de Serviços de Chevrolet AL-7941

Em 6 de Outubro de 1980

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	P R E Ç O S	
			Unitário	Total
		Verificou embreagem		
		Soldou escapamento		
		Verificou freios		
		Limpeza do carburador		2.800,00

"GRÁFICA EUNICE", - Av. Presidente Vargas, 825
Insc. Est. 13.091.983-7 - CGG 03.754.520/0001-88
20 Tls. 50x3 de 001 a 1000 - 12/78 Aut. 702

Valor dos Serviços. . . Cr\$ 2.800,00

Cr\$

TOTAL DA NOTA — Cr\$ 2.800,00

Recebi/emos de Alberto Arruda Duarte os serviços
constantes da Nota Fiscal de Serviços Série A-1

Nº 0645

de

de 19

Assinatura



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso



ORDEM DE SERVIÇO MECANICO

Com presente, está a Oficina Mecanica de Alberto Arruda Duarte, autorizada a prestar os serviços mecanicos no veículo de propriedade / da CODEMAT, Com as características abaixo discriminados:

Veículo : CHEVETTE = X|X|X|X

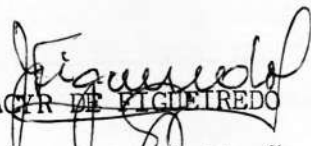
Placa : PLACA AC -7941 = x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Motorista : _____

Defeito apresentado: Verificar embreagem, Soldar escapamento,
Verificar freios, e limpar carburador. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

CONF: CI Nº 545/80 = x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Cuiabá(MT), 19 de SETEMBRO de 1.980.

Visto: 
JOACAR DE FIGUEIREDO
Pres. Grupo Licitação

-CODEMAT-


OCTÁVIO JOAQUIM DE AZEVEDO LOUREIRO

Chefe do Serviço de Compras

-CODEMAT-

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 4.347/80

Fornecedor: OFICINA MECÂNICA DE ALBERTO ARRUDA DUARTE.

End.: RUA. JOAQUIM MURTINHO N.º 1384 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de R\$ 8.000,00 - (Oito mil cruzeiros), referente ao conserto dos veículos Chevette pla ca AC-7941, Fusca placa AQ-4240, Fusca AQ-4250 ^T e a C-10 placa AC-8230, conforme Notas Fiscais* em anexo ao Processo.....	-X-	-X-	8.000,00

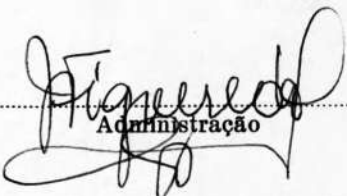
VALOR TOTAL (Oito mil cruzeiros)

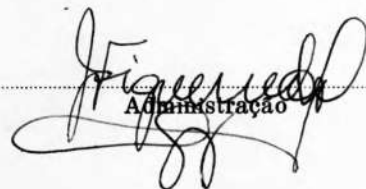
CR\$ 8.000,00

Interessado: SERV. DE MAN. E TRANSPORTES.

Conforme: CI Nº 622/80 = PROT: Nº 4.852/80 = PROC: Nº 4.347/80

Cuiabá (MT), 15 de OUTUBRO de 1980


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Dr. Auditor Interno
 p/ exame e informação,
 Em 13/10/80

AO Sr. de Compras **ENCERRADO**
 Solicitamos junto a este Processo a Autoriza-
 ção de Despesas A Em 15/10/80
 A.R.I.

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4852/80 e Proc. 4347/80 de 13.10.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO: AUTORI-
 ZACÃO DE DESPESAS - FALTA O EMPENHO. A OFICINA TEM AUTORIZAÇÃO PARA O ATENDI-
 MENTO, DE PEQUENOS REPAROS.

O SR. ALBERTO ARRUDA DUARTE, deverá receber o montante das notas fis-
 cais a saber:

nº 649	-	R\$ 1.950,00
647	-	R\$ 2.600,00
646	-	R\$ 650,00
645	-	R\$ 2.800,00

R\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS).

Cuiabá, 15 de Outubro de 1980

João Batista Lotufo Filho
 Aud. Int.

Setor de Orçamento
 p/ providências necessárias.
 Em 16/10/80

À Tesouraria
 para as providências
 E. 31/10/80
 Jm
 p/ Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 398/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADES: 1902.03070212.061 - Manutenção

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

INTERESSADO: ALBERTO ARRUDA DUARTE

VALOR DO PEDIDO R\$: 8.000,00 (Oito mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a Conserto dos veículos desta Cia, conforme processo nº 4.347/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 31 / 10 / 80



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Adt



CODEMAT
PALACIO PALAQUÁS - CPA

13 OUT 11 13 8 004852

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.852/80

Nº PROCESSO: 4.347/80

DATA: 13 / 10 / 80

1346
1258

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$ 8.000,00, REF. CONserto DOS VEICULOS DESTA CIA CONF. CI Nº 622/80.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

27 OUT 15 34 S 005126

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.126/80

Nº PROCESSO: 4.559/80

DATA: 27 / 10 / 80

1358
1303
INTERESSADO: EUBANK & CIA. LTDA.

ASSUNTO:

SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS NO VALOR DE CR\$ 176,00, REFERENTE A COMPRA DE 01 - KILO DE PREGO 10X10, CONFORME CI Nº 433/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

C O D E M A T

PROTOCOLO Nº 5126/80

PROCESSO Nº 4559/80

Data 27.10.80

SETOR DE SERV. AUXILIARES

Nº da CI

433/80

PROTOCOLO

Fls nº 01

10/11

DE Setor de M. Patrimônio	PARA Dir. A. Financeiro	REF. AEC	DATA 27.10.80
---------------------------	-------------------------	-------------	------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autoridade do Setor competente a emitir autorização de despesas no valor de R\$ 176,00 ! (sento e setenta e seis cruzeiros) em favor da EUBANK & CIA. LTDA, referente a compra de 01 - kilo de prego 10x10, conforme a nota fiscal nº 117067 ! em anexo. Sendo que o reembolso será em favor do servidor ALDALBERTO GONÇALVES PIRES.

OBS. O material foi utilizado na Diretoria de Operações ! desta Companhia, na remoção das divisórias.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Antonio da Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio

I.M.S.R.

ENVIADO POR:
Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani.

RECEBIDA:
EM:

EUBANK & CIA. LTDA.

Materials de Construção - Materiais Elétricos - Hidráulicos - Sanitários
Ferramentas - Ferragens e Tintas em Geral

RUA 13 DE JUNHO, 506 - FONE 321-4510 - CUIABÁ - MATO GROSSO
CGC (MF) 03.464.468/0001-25 Inscr. Est. 13.000.101-5

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Nº 117067

1.ª Via Série «D-1»

Data da Emissão 1 / 1 / 1980

Sr. Costa

Rua

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNIT.	TOTAL
	<u>1 kg Saco</u>		<u>176,00</u>
	<u>1 kg Saco</u>		

Não Vale Como Recibo Total Cr\$ 176,00

Gráfica Barros Ltda. - Rua Antonio João, 59 - Fone 321-6911 - Inscricão Estadual 13.052.065-4
C.G.C. 13.111.648/0001 - Cuiabá-MT - 07/80 - 100 fls. 50x2 de 112.501 a 117.500 - Aut. 3483



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 4.559/80

Fornecedor: EUBANK & CIA. LTDA.

End.: RUA. 13 DE JUNHO N.º 506 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de R\$ 176,00 - (Cento e setenta e seis cruzeiros), referente a compra de 01 Kilo de prego 10x10, conforme Nota Fiscal Nº 117067 em' anexo ao Processo.....	-x-	-x-	176,00
OBS: O referido valor será reembolsado ao servidor ADALBERTO GONÇALVES PIRES.				

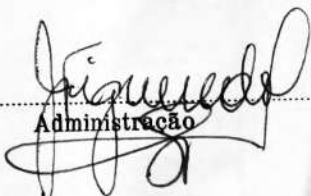
VALOR TOTAL (Cento e setenta e seis cruzeiros)

CR\$ 176,00 ✓

Interessado: SETOR DE MAT. E PATRIMÔNIO.

Conforme: CI Nº 433/80 = PROT: Nº 5.126/80 = PROC: Nº 4.559/80

Cuiabá (MT), 29 de OUTUBRO de 1980


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Bo
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 27/10/80

Bo
Srs. de
Compre para contin
cul. de despesas

Em 29/10/80
A. J. J. Aud. Interno

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5126/80 e Proc. 4559/80 de 27.10.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

ADALBERTO GONÇALVES PIRES, deverá receber como reembolso conforme nota fiscal 117067, no valor de R\$ 176,00 (CENTO E SETENTA E SEIS CRUZEIROS), referente aquisição de 01 (um) kilo de prego para ser utilizado na Diretoria de Operações desta Cia.

Cuiabá, 29 de Outubro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Bo
Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 29/10/80

A. T. T. T. T.
para as providências
E. 05/11/80
João
João Batista Lotufo Filho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 295/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADES: 1902.03070212.061

FONTES DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: M. Consumo *e*

INTERESSADO: ALDABERTO GONÇALVES PIRES

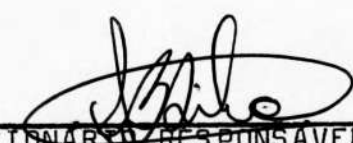
VALOR DO PEDIDO R\$: 176,00 (Cento e setenta e seis ~~cruszeiros~~)

ASSUNTO: Pagto correspondente a reembolso ref. a compra de 01 Kilo de Prego 10x10, cf processo nº 4.559/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 05/11/80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE MATO GROSSO - CPA
16 OUT 1530 E 004904
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.904/80

Nº PROCESSO: 4.392/80

DATA: 16 / 10 / 80

INTERESSADO: : L I O N S.A.

ASSUNTO: : SOLICITANDO DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO, NO VALOR DE Cr\$ 2.000,00
PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lion SAAv Perimetral s/n.º
78000 Cuiabá MT

Sede Social São Paulo



À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C P A - BLOCO DA SEPLAN
CUIABÁ - MT.

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	4904/80
PROCESSO Nº	4392/80
Data	16.10.80
SENR DE SERV. AUXILIARES	

LION S/A., tendo efetuado depósito de Caução através de Carta de Fiança do Banco do Comercio e Indústria de São Paulo S.A., no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), para participação na Concorrência Pública de que trata o Edital nº 14/80, vem pela presente requerer a devolução da referida carta, tendo em vista já ter entregue o material objeto da Concorrência.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 16 de outubro de 1980

JOSÉ LÚCIO DA COSTA JÚNIOR

- PROCURADOR -

do
Grupo de Licitação
p/ informar.
Em 17/10/80

Alto
Senhor de Catrimônio

Informar ao este grupo, se já foram recebidas
as máquinas da referida firma.

C - 20 - 10 - 980

Figueiredo

Alto

PRESIDENTE DO GRUPO DE LICITAÇÕES

Informo que as máquinas foram recebidas, CONF.
CÓPIA DO TERMO DE RECEBIMENTO EM ANEXO.

CBA, 20/10/80

Alto

Dir. Adm. Financeiro

Concluido o referido processo, a firma Leion
faz jus a restituição da caução.

C 20-10-980

Figueiredo

A

Resumo

Alto prondentia & devoluc

21/10/80

↑

TÉRMO DE RECEBIMENTO

REFERENCIA: 18 (dezoito) Motoniveladoras, Marca Caterpillar, Modelo 120B, adquirido conforme Concorrência Pública Nº 14/80.

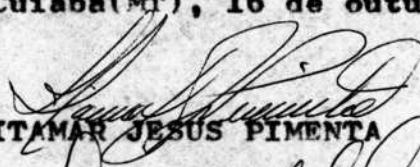
FIRMA : LION S/A - Engenharia e Importação
Av. Perimetral S/N - Cuiabá MT

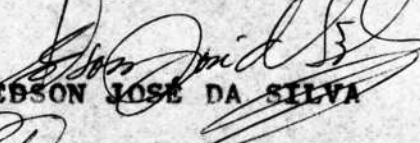
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro, do ano de 1.980 (hum mil novecentos e oitenta), dirigiram-se ao local da Firma Fornecedora, os Engos. ITAMAR JESUS PIMENTA e EDSON JOSÉ DA SILVA, designados pelo Sr. DIRETOR DE OPERAÇÕES com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento / dos equipamentos adquiridos, constantes da Concorrência Pública Nº 14/80 e Contrato Nº 37/80 de Compra e Venda.

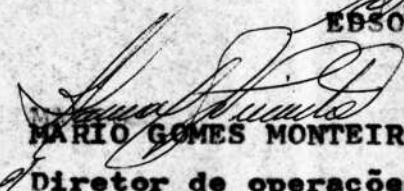
Verificados os equipamentos em função do teor das respectivas especificações técnicas foram achados conforme, apresentado a entrega total do programado, com bom desempenho e condições de funcionalidade.

Assim sendo, damos por recebidos os equipamentos supra mencionados, em vista do cumprimento das condições/especificadas.

Cuiabá(MT), 16 de outubro de 1.980.


ITAMAR JESUS PIMENTA


EDSON JOSÉ DA SILVA


DE ACORDO: MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de operações



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

29 OUT 15 3 2 8 005151

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.151/80

Nº PROCESSO: 4.582/80

DATA: 29 / 10 / 80

INTERESSADO: : FORD BRASIL S.A.

ASSUNTO: : SOLICITANDO DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 14/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Ford Brasil S.A.

PROTOCOLO
Fls. nº 01
CODEMAT
PROTOCOLO Nº 5151/80
PROCESSO Nº 4582/80
Data 29.10.80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Ilmo. Sr.

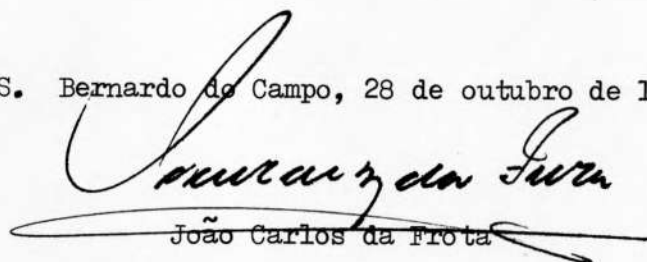
Presidente da Companhia de Desenvolvimento
do Estado do Mato Grosso - CODEMAT
Cuiabá - MT

Ford Brasil S/A estabelecida à Av. Dr. Rudge Ramos nº1501 - S. Bernardo do Campo - SP. vem mui respeitosamente requerer de V.Sa. se digne autorizar a devolução da caução, no valor de Cr\$2.000.000,00, recolhida nessa CODEMAT em 26 de agosto de 1980, conforme Guia de Recolhimento nº3022, caução essa que se destinava a nossa participação na Concorrência Pública nº14/80, cancelada em 03 de outubro de 1980 conforme seu telex nº186/80.

Nestes Termos

P. Deferimento

S. Bernardo do Campo, 28 de outubro de 1980


João Carlos da Frota

Ao D.A.E.

Por determinação do Senhor
Diretor Presidente, encaminhamos para
exame e providências se procedentes.

Em 03/11/80

Amélia

do
Grupo de Licitação
pf informar.

Em 03/11/80

do
Setor Adm. Financeiro

A referida participou da concorrência 14/80
sendo vencedora do item 3, tendo sido anulada
pela Diretoria, para que seja feita nova
licitação, portanto faz jus a restituição da
caução.

C 4-11-980

Figueiredo

do
Setor de Executaria

pf providenciar a devolução da caução.

Em 04/11/80

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

MANUTENÇÃO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 507/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: ADALBERTO GONÇALVES PIRES

VALOR DO PEDIDO R\$ 5.967,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGÍSTICO *C.*

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento de 50% do seu salário, a ser amortizado no mês de Novembro/80, cf CI nº 825/80 do Setor de Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 07 / 11 / 80

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

EM 17.11.20

1ª Via

Setor de Orçamento

= 6.000,00=

GONÇALO G.
da Silva.

(SEIS MIL CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

7 11 80

GONÇALO GOMES DA SILVA |X|

6.000,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO
Cuiabá, 07 novembro

80

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

~~Kulz Carlos Armani~~
~~DIR. ADMINISTRATIVO~~

Jacy do E. - ante
T. SOUZEIRA

Cheque No 708769

Banco c/ Apoio Logistico ^{FINANCEIRO} **Bemat S/A.**

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento correspondente adiantamento.

LANÇADO

10/11/80

RÉCIBO

№ 3229

Bruto - Cr\$ 6.000,00

Desconto:

D-0543.7

Liquido - Cr\$ 6.000,00

Q-3331.6

G. S. S. S. S.

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.000,00 x:x:x:x:x:x:x:x:

(Seis mil cruzeiros) x:

X:X,X

Correspondente ao Pagamento referente adiantamento para cobrir despesas com tratamento de saúde ref. 23% do meu salário para ser amortizado em folha de pagamento do mes de novembro/80. conforme CI nº. 251/80 Setor de Serv. Auxiliares.

[illegible]

X:X

[illegible]

X:X

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 10 de novembro 19 80

SIGNATÁRIO GONÇALO GOMES DA SILVA.

NOME *Conceição G. de Jesus*

DOC: 125903 C.G.C. CPF

ENDEREÇO Rua da FEB

Nº **CIDADE** Várzea Grande

OUTROS DADOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 512/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: GONÇALO GOMES DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros)

RECURSOS: BENEFÍCIO C/APOIO LOGÍSTICO *e*

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento para cobrir despesas com tratamento de saúde, ref a 23% do seu salário a ser amortizado em folha do mês de Novembro/80, cf CI nº 251/80 Setor de S.Auxili-
ares.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 07 / 11 / 80

[Handwritten signature]
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 79/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADES: 1902.03070212.061 Manutenção

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado *e*

ELEMENTO DE DESPESAS: Desp. Variáveis

INTERESSADO: DIOCLES DE FIQUEIREDO ✓

VALOR DO PEDIDO R\$: 1.800,00, (Um mil e oitocentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagt^a correspondente a 01 diária no valor de 1.800 para atender despesas com viagem na localidade de Rondonópolis, a serviços desta Cia, no período de 07.11.80, cf CI nº 003/50/80 Ass. Jurídica.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 06 /11/ 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
=5.400,00=

Edmilson
F.Barreto.
7 11 80

(CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

[illegible]

5.400,00
Diárias.

Cuiabá, 07

novembro

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacy do E. ante
TESOUREIRA

Cheque No 708762

Banco c/ Apoio/Logístico Bemal S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento correspondente Diárias,

LANÇADO

10/11/80

RECIBO

№ 3219

Bruto - Cr\$ 5.400,00

Desconto:

D-417.0

Liquido - Cr\$5.400,00

©-3331.6

5.400,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 5.400,00 x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

(Cinco mil e quatrocentos cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

X:X

Correspondente ao Pagamento referente 03 diárias no valor de 1.800,00 cada para
atender despesas com viagem a Cáceres no período de 07 a 09.11.80 , conforme

CI nº. 172/80 do Div. Projetos. x:

[illegible]

.....

[illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 10 de novembro 19 80

SIGNATÁRIO EDMILSON FORTES BARRETO.

NOME (B) (2) (C)

DOC: 231910 C.G.C CPF

ENDERECO Rua Mato Grosso

Nº 298 **CIDADE** Cuiabá

OUTROS DADOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

~~XXXXXXXXXX~~

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 511/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: EDMILSON FORTES BARRETO

VALOR DO PEDIDO R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 03 diárias no valor de 1.800 cada p/ atender despesas com viagem na localidade de Cáceres, no período de 07 a 09.11.80, cf CI nº 172/80 do Div.Projetos.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 07 / 11 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

2.780.3

2.445,00

C-35.3

Aviso de débito

Banco do Estado
de São Paulo SA

banespa

Referência

4.01.35.00.7-DEPS/GOVERNOS

35.1-ATIV/EMPRES/ESTADUAIS.

Conta No

191.55.00011-5

• Destinatário

A CODEMAT-CIA DESENV EST M GROSSO

CEP

CPA-NESTA

Para seu controle, queira anotar a importância abaixo, a débito de sua conta corrente.

Data-Valor

A seu débito

Valor que lhe debitamos referente ~~ta-~~
xas e comissões sobre serviços de cobrança...

2.445,00

LANÇADO

10/11/80

Agência e data

191-Cuiabá-MT 06.11.80

Total Cr\$

2.445,00

Banco do Estado de São Paulo

MB 34.212 CGC 61.411.633 Versão 03

2/cliente

C/ Especial Produto Lei nº 3.744/76 - Banespa

lançado
06/11/80
ts



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

Sector de Orçamento

1ª Via

8.088,00

Codemat

(Oito Mil Oitenta e Oito Cruzeiros) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

8.088,00

depósito

Cuiabá (MT) 05 novembro 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO R. MAT. 6 0534

Mário Gomes Mesquita Luiz Carlos Armani Jacy do S. ante
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO FISCALIA
Tes. Est. Fdo Rec. Utilizar Codemat - BEMAT

Cheque No 726558

Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado Para: 2000000

Depósito no Bemat C/ Movimento- ref. pagamento de aluguel e manutenção
Teleipressor.

RÉCIBO

№ 3159

Bruto - Cr\$

Desconto:**Liquido - Cr\$**

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do MAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

LANÇADO

10811/80

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO _____

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 278101

Codemac c/ Roberto C. de F.

DEPOSITADO POR R\$ 8.088,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

10/11/80

8.088,00R105
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vit
Lançado
10/11/80

CS



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1^a Via

= 2.100,00=

CODEMAT

04.10.80

(DOIS MIL E CEM CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

2.100,00

Depósito

Cuiabá, 04

novembre

80

Cuiabá, 04 novembro 1964
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRA

Cheque No 927527

Banco c/Apoio Logístico Esc.Est.Sudeco Bco do
Brasil S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Depósito no Bemat c/Receita Administrativa, referente registro de Contrato da Firma Ponservil.

RÉCIBO

№ 3125

Bruto - Cr\$

Desconto:

LANÇADO

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo  presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 278102

B E M A T

Ag. Culabá - MT.

Codemat c/ Recém. ~~20 NOV 1980~~

Roberto C. do E. Santo

DEPOSITADO POR

cr\$ 2.100,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

0883 NOV 10

2100000R105
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vit
Cayraoh
te

10/11/80



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

D- 4222-6
C- 4221-8
2.000.000,00

Cheque Nº _____ Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado Para:

RECIBO

Nº 3402

Bruto - Cr\$ 2.000.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 2.000.000,00

LANÇADO

10/11/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Cruzeiros)

Correspondente ao Devolução da Caução, sendo representada por uma Carta de Fiança Bancária Banco Comind, relativo a Concorrência Pública nº. 14/80 tendo como representante a General Motors do Brasil S/A, conforme processo nº. 4.743/80.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 10 de novembro 19 80

SIGNATÁRIO GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A

NOME Antonio Carlos Maluf

DOC: C.G.C. OFF

ENDEREÇO Praça Carlos Chagas

Nº 49 CIDADE Belo Horizonte

OUTROS DADOS



FIANÇA BANCÁRIA

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO 1.º OFÍCIO
TABELIAO VITALICIO
Carlos Ferreira da Silva
TABELIA SUBSTITUTO
Glória Alice F. Bertoli
ESCREVENTES JURAMENTADO
João Amadeu Verlangieri
Pedro Cesar F. de Silva

O BANCO DO COMMERCTO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A., sediado nesta Capital à Rua XV de Novembro nºs. 275/289, inscrito no CGC/MF sob nº 61.364.022/0001-25, declara que por meio desta se constitui fiador e principal pagador da Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A., sediada à Avenida Goiás, 1805, em São Caetano do Sul - SP., inscrita no CGC/MF sob nº 59.275.792/0001-50, até a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) junto à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Cuiabá, como garantia da validade de proposta, a título de caução, objeto do Edital de Concorrência Pública nº 014/80, em licitação por essa Companhia.

Fica pelo Banco declarado da sua responsabilidade e signatários desta sob as penas da Lei que:

- O Banco possui capital realizado de Cr\$ 1.600.000.000,00 (Um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros), conforme ata arquivada na junta competente sob nº 767.940/80 em 26 de maio de 1980;
- Os signatários desta fiança estão devidamente autorizados a prestá-la nos Termos do Artigo 18 dos Estatutos Sociais do Banco;
- O Banco pertence a Câmara de Compensação nos termos da autorização do Banco Central, datada de 15 de agosto de 1951; e
- Finalmente, o Banco renuncia aos benefícios do Artigo 1491 do Código Civil.

A presente fiança é válida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, vencendo-se por conseguinte no dia 23 de fevereiro de 1981, findo o qual não tendo este BANCO recebido do BENEFICIÁRIO qualquer notificação comprovadamente entre que, a presente fiança e os efeitos legais dela decorrentes, perderão por completo sua eficácia jurídica, nada mais podendo ser reclamado por quem quer que seja a respeito.

São Paulo, 27 de agosto de 1980
BANCO DO COMMERCTO E INDUSTRIA DE SÃO PAULO S/A.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO CIVIL E NOTAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado nesta data
Protocolo nº. 93735
sob nº. 73419
Registrado
Lin. () da verdade.
Cuiabá, 07 SET 1980 de 19

IO DE NOTAS
(ANEXO TABELA ONATO FRANCA) N.º
Cuiabá, 07 de Agosto de 1980 Fone: 289-3408
Reconheço a (1) IVAN CHI-MOW YUNG
(2) DON ALVARO DE ANDREIS PINTO
São Paulo, 27 de Agosto de 1980
Em test. da verdade,
NILTON P. SYMPHOROSO Escrevente Autorizado
JULIO CESAR VICENTE Escrevente Autorizado
Recolhido por verba se os do estado e aposentado





CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

- 5 NOV 10 02 80 005357

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.357/80

Nº PROCESSO: 4.743/80

DATA: 05 / 11 / 80

INTERESSADO:

GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.

ASSUNTO:

SOLICITANDO DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO NO VALOR DE CR\$ 2.000.000,00, REFERENTE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



GENERAL MOTORS DO BRASIL S. A.

PROTOCOLO

BELO HORIZONTE, 27 DE OUTUBRO DE 1980.

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	5357/80
PROCESSO Nº	4743/80
Data	05/11/80
CRISTINA	
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão
de Licitação da Cia. de
Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso- CODEMAT.
CUIABÁ - MATO GROSSO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/80

Prezado Senhor:

Vimos, através da presente, solicitar de V.Sa. a devolução da caução no valor de /
Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) através de uma carta de Fiança Bancária do
Banco do Comércio e Indústria do Estado de São Paulo- COMIND. , conforme cópia do recibo
Nº 3155, em anexo, referente ao edital acima citado, já que todas as formalidades foram
cumpridas.

Atenciosamente

Antonio Carlos Maluf de Souza

Ger.Reg. Vendas a Frotista e Governo.

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)



1ª Via

Cr \$ 2.000.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 3155

Valor Recebido da GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A - referente a CAUÇÃO

para participação do Edital de C. Pública 14/80 - Ref. aquisição de 18 Pá Carregadeiras, 18 Moto Niveladoras, 36 Caminhões Basculhantes - que serão utilizados por Pequenas e Médias Cidades do Estado de Mato Grosso. A presente Caução está sendo efetuada através da CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA (COMIND S/A) com prazo de vencimento em 23/02/81 x.

Cuiabá 01 de Setembro de 1980

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

Jo
Grupo de Execução
p/ informar.
Em 05/11/80

Ar
Dir. Adm. Financeiro

A referida participou da Concorrência
Pública 14/80, tendo sido a referida concorrência
no item e anulada pela Secretaria, portanto
a mesma faz jus a devolução da Caução.

C - 6-11-980

Figueiredo

Detor de Execução
p/ providenciar a devolução
da caução.
Em 07/11/80

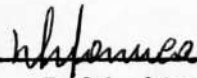
D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 12 / 12 /80 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de Cr\$ 35.000,00 x:x:x:x:x Trinta e cinco mil cruzeiros x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 12 de novembro de 1980



Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 1288/80

EXERCÍCIO : 1.980

INTERESSADO: DAVID HENRIQUE DA FONSECA

VALOR DO PEDIDO C\$ = 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138 *e*

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas c/manutenção e abastecimento do veículo C-10 pl.AQ-1533 desta Cia, na viagem a Paranatinga, no período de 12 a 30/11/80, atendendo o GTE, cf. CI.nº 697/80 S.M.Transportes.

OBSERVAÇÕES:

ENCERRADO EM: 12 / 11 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Prog. Integ. Est. Televisão

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 522/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: NILSON OLIVIO DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a 02 diárias de R\$ 1.100,00 cada p/atender a despesas c/ estação retransmissora de C. Guimarães, no período de 11 a 12/11/80, cf. CI. nº 209/80 G.P.E.TV.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 11 / 12 / 1.980


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Osf
Juína



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

- 3 NOV 15 23 80 005236

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.236/80

Nº PROCESSO: 4.628/80

DATA: 03 / 11 / 80

1434
INTERESSADO: : MÁRIO R. RAMOS FURQUIM LEITE.

ASSUNTO: ENCAMINHA O PRESENTE, SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE
R\$ 112.000,00, REFERENTE VÔO REALIZADO PARA ESTA CIA NO
TRECHO CUIABÁ/JUÍNA/ROSÁRIO OESTE/CUIABÁ.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	5236/80
PROCESSO Nº	4628/80
Data	03/11/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Ilmo Sr.
Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO
DD. DIRETOR DE OPERAÇÕES
NESTA

Eu, Mário Roberto Ramos Furquim Leite, brasileiro, casado profissão piloto, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sª o pagamento da importancia de Cr\$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros) referentes à autorização de despesa.

Dia 31/10/80- Uma(01) viagem de Cuiabá- Juína-Rosário Oeste-Juína levando na ida: peças de trator e no retorno os policiais.

Dia 01/11/80 -Uma (01) viagem de Juína-Rosário Oeste - Cuiabá, viagem esta para trazer 10 policiais a serviço do projeto Juína.

Vôo este realizado na aeronave de minha propriedade prefixo PT-CRM, num total de 8:00 horas de vôo á razão de 14.000..... (catorze mil cruzeiros).

Sem mais no momento , agradeço
Cuiabá, 03 de Novembro de 1980.


MÁRIO R. RAMOS FURQUIM LEITE



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

N.º 118/80

Fornecedor: Codemat - 20 Operações

End.: CPA Bloco Suplan N.º Município Leucápolis Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Vão no trecho Guaiabá / Juína transportando policiais que estavam a serviço do Pro- jetos e peças de Guaiabá para Juína, nos dias 31/10/80 e 01/11/80, totalizan- do 08 horas.		14.000,00	112.000,00

VALOR TOTAL

CR\$ 112.500.00

Interessado: Mário Roberto R. Furguim - Seite

Conforme: *CS* n.º 009/160

Cuiabá (MT), 03 de novembro de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

A Auditorie Interno
Pare exame e parecer

06/11/80

[Signature]

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5236/80 e Proc. 4628/80 de 03.11.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - **FAIXA O EMBENHO.**

O SR. MARIO RAMOS FURQUIM LEITE, deverá receber a quantia de /
 R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL CRUZEIROS), devendo descontar I.R.F. a importância de R\$ 1.680,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS), sobre transporte.

Cuiabá, 07 de novembro de 1980

[Signature]
 João Batista Lotufo Filho
 Aud. Int.

Setor de Orçamento
pf providências necessárias.
Em 07/11/80

A Gerencia
para as providências
Em 10/11/80
[Signature]
M. S. Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 175/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

INTERESSADO: MÁRIO R.RAMOS FURQUIM LEITE

VALOR DO PEDIDO R\$: 112.000,00 (Cento e doze mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a passagens aéreas para Policiais que estavam a serviço do Projeto e peças de Cuiabá para Juina, passagens no trecho Cuiabá/Juina., nos dias 31.10 e 01.11.80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 10 / 11 / 80

 
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$ 1,680.00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 4310

Valor Recebido Do Sr. MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIN LEITE= Referente I.R.F.

Conforme Processo nº 4.414/80.

Cuiabá **11** de **Novembro** de 19 **80**

Paul
Tessoreiro


Encarregado do Serviço/Emitente

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 11 / 12 /80 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de Cr\$ 2.000,00 x:x:x:x:x: (Dois mil cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 12 de novembro de 1980

Zaqueu F. Lopes
Solicitante

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Prof. Integ. Est. TV.

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº

524/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: Zaqueu Ferreira Lopes

VALOR DO PEDIDO R\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas c/manutenção e abastecimento do veículo fusca pl. AQ-4240 desta Cia, na viagem à C. Guimareas no período de 11 a 12/11/80, atendendo a G.P.I.E.TV., cf. CI. nº 693/80 S.M. Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 11 / 11 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Manutenção

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 529/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: ANTONIO PÁDUA DOS SANTOS FARIA

VALOR DO PEDIDO R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a 50% de adiantamento do seu salário a ser amortizado em folha de pagto do mês de novembro/80, cf. CI.nº 839/80 S. Pessoal.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 11 / 11 / 1.980


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 12 / 12 / 80ORIGEM | CI Nº 145 / 80 do (a) G. Licitação
PROCESSO NºPEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 149.224,00 :x:x:x:x
(Cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros)

DESTINADO: Joacyr de Figueiredo x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x::

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 12 de novembro de 1980

Ch. Divisão ou Diretor da Área
SolicitanteNOME
CPF
Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

12 / 11 / 80

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede
a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

12 / 11 / 80

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 12 / 11 / 80 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de Cr\$ 149.224,00 x:x:x:x:x: Cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte e quatro ~~mil e quatrocentos~~ , devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 12 de novembro de 1980

Josely de Figueiredo
Solicitante

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Manutenção

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 530/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: JOACYR DE FIGUEIREDO

VALOR DO PEDIDO R\$ 149.224,00 (Cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte e quatro cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas c/ aquisição de água, café, gás e açúcar desta Cia, cf. CI.nº 145/80 G.Licitação.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 12 / 11 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

Sector de Orçamento

1ª Via

110.320,00

o R. R.

CENTO E DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE CRUZEIROS)

quim Lei

MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

l. 80

pc.

320,00

D-ly

110.320,00

@-33308

Cuiabá (MT) 11 de novembro 1980

Mário Gomes Monteiro Diretor Administrativo
Luz Carlos Armani Diretor Administrativo
Jacy do E. Santo Tesoureira

Cheque Nº 7262221

Banco c/

Operações Especiais Produto 3744-76 - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de Processo

RECIBO
LANÇADO

@-3549

Nº 3414

Bruto - Cr\$ 112.000,00

Desconto: 1.680,00

Líquido - Cr\$ 110.320,00

12/11/80

@-ly

112.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 112.000,00) (Cento e Doze Mil Cruzeiros)

Correspondente ao Pagamento de Passagens aérea para funcionários dessa Cia. no Trecho Cuiabá/Juina/Cuiabá, conforme Processo nº 4.414/80.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de Novembro 19 80

SIGNATÁRIO

NOME MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

DOC: C.G.C. CPF 005191221/04

ENDEREÇO Trav. Luiz Faria

Nº CIDADE Cuiabá

OUTROS DADOS

adl
furquim

COLEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - C

17001 1459 004928

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.926/80

Nº PROCESSO: 4.414/80

DATA: 17 / 10 / 80

1438
INTERESSADO:

MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE.

ASSUNTO:

SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$ 112.000,00, REFERENTE A
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS EM ANEXO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-82

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

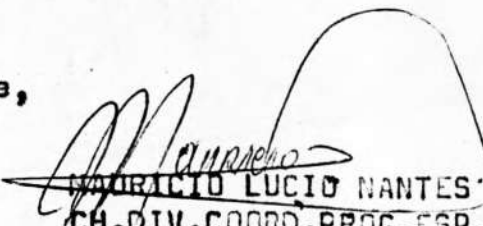
Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
DIV.COORD.PROG.ESP.	GERARD	AEC	22-10-80	009 / 151

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Solicito informar os serviços ou outros tipos de atividades executadas em Cuiabá, pelos Srs ÂNGELO GRANDI, ADELCHI FRANCISCO POLETO, VILMAR DAMIANI e DOMINGOS KAMINSK, com passagens fornecidas através de autorização de despesas sem número, emitidas por essa gerência, a favor de Mário Roberto Ramos Furquim Leite.

Atenciosamente,


MAURICIO LUCIO NANTES
CH.DIV.COORD.PROG.ESP.

ENVIADO POR:

MAURICIO LUCIO NANTES

DESTINADA A:

MOACYR DA SILVA

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CF
Gerente Técnico	Div. Coord. Prog. Especiais		05/11/1.980	0065/80/GT

ASSUNTO Comunicação (FAZ)

Em resposta a CI nº 009/151 de 22/10/80, comunicamos V.Sa., que foi autorizado por esta Gerência as passagens dos alunos Wilmar Damiani e Domingos Kaminsk, classificados nos primeiros lugares no concurso de Artes, realizado pela Escola de Juína. O Sr. Angelo Grandi, foi chamado pela Secretaria de Interior e Justiça para assinar o ato de posse perante o Juiz de Direito. O Sr. Adelchi Francisco Poletto, foi a serviço da Cooperativa, resolvendo assunto da mesma dentro da Codemat.

Atenciosamente


Eng.º Civil Hilton de Campos
Ger. Téc. do P. Juína

ENVIADA POR:

Eng.º Hilton de Campos

DESTINADA A:

Econ. Mauricio L. Nantes

RECEBIDA:

EM:



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE = Cr\$ 5.500,00

PROTOCOLLO
Fis. n. 2

Autorização de Despesas Nº 11224

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

[illegible]

Juina - MT., 28 de ~~Setembro~~ de 19 80

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Con. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juaze

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SCALA AERO TAXI LTDA = Cr\$ 5.500,00 =



Autorização de Despesas Nº 11226

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem no Trem Juina e Cuiabá, para o CB - JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Cmt de Posto da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no Projeto Juina. = = = = =

Juina - MT., 04 de OUTUBRO de 19 80

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Administracao
En Modeste da Silva
Gerente Adm. Proj. Juine

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LETTE - Cr\$ 5.500,00 -

Autorização de Despesas Nº 11222

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DE MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 (uma) passagem no trecho Juína a Cuiabá, para o Sr. JAIR JOSÉ DA SILVA, funcionário desta Cia, lotado no Projeto Juína.

Juina - MT., ~~19~~ de ~~Setembre~~ de 19 80

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Eng.º Civil Hilton de Campos
Gerente Projeto Juína

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

Ilmo Sr.
Dr. Mário Gomes Monteiro
DD. Diretor de Operações
NESTA

PROTOCOLO
Fls nº 01
CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4926/80
PROCESSO Nº 4444/80
Data 17/10/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Eu, Mário Roberto Ramos Furquim Leite, brasileiro, casado, profissão piloto, vem mui respeitosamente solicitar de V.S^{as}o pagamento da importância de Cr\$ 112.000,00 (Cento e doze mil) referente a autorização de despesas.

nº-11222- Uma passagem no trecho Juína a Cuiabá para o Sr. Jair ' José da Silva

Radio nº 018/80 - Uma passagem no trecho de Cuiabá-Juína para Ja ir José da Silva

nº- 11224- Transporte de bagagem do Economista Moacyr da Silva ' Gerente Administrativo do Projeto Juína

nº 1 - Passagem no trecho Cuiabá-Juína para o Economista Moacyr ' da Silva a serviço do projeto Juína

nº 2 - Passagem no trecho Cuiabá a Juína para o Sr. Julio Milanez, funcionário da Cia a serviço do projeto Juína

nº 3 - Passagem no trecho Cuiabá a Juína para a Sra Loirdes Bene dita de Moraes Silva esposa do Economista Moacyr da Silva

- Uma passagem no trecho Juína- Cuiabá para o Engenheiro Hilton ' Campos

- Uma passagem no trecho Juína- Cuiabá para o Sr. Angelo Grandi .

- Uma passagem no trecho Juína- Cuiabá para o Sr. Adelchi Francisco Poletto

nº 11226 - Uma passagem Juína-Cuiabá para José Antonio da Silva , Comandante do Posto de Polícia Militar de Mato Grosso no projeto Juína.

nº- 102/80- Uma passagem no trecho de Cuiabá a Juína para o servi dor Sebastião Rodrigues de Moraes.

Dia 04/10/80 - Uma passagem de Cuiabá a Juína para o Dr. Hilton ' Campos

Dia 04/10/80 - Uma passagem de Cuiabá-Juína para o Sr. Adelchi ' Francisco Poletto.

Dia 07/10/80 - Duas passagens de Juína a Cuiabá para os alunos .. Domingos Kaminski e Vilmar Damiani

Dia 03/10/80 - Transporte de 320kg de peças para trator referente C.I 110-A/80/SA

Dia 10/10/80 - Uma passagem de Cuiabá-Juína para o eletrotécnico ' Messias Bonatto.

Vôo este realizado na aeronave de minha propriedade de prefixo PT-CRM

Sem mais no momento agradeço
Cuiabá, 17 de Outubro de 1980.


MÁRIO ROBERTO RAMOS F. LEITE

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 100/80

Fornecedor:

Codemat - Diretoria de Operações

End.:

C.P.A. - Bloco Syplau N.º

Município

Cuiabá

Estado

MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01 Passagem Aérea no trecho Cuiabá/Quina para Jair José da Silva			

VALOR TOTAL

CR\$ 5.500,00

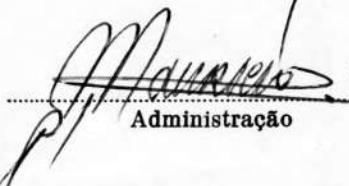
Interessado:

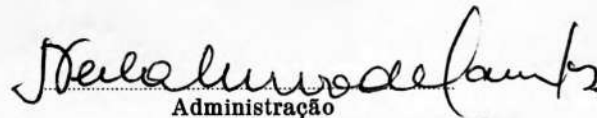
Mário R. R. Furquim Leite

Conforme:

Radio-018/80 de 26.09.80

Cuiabá (MT), 29 de Setembro de 1980


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: **MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LETTE**

End.: **TRAV. ALICE FARIAS** N.º **49** Município **GUIABÁ** Estado **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Passagem no Trecho Guiabá a Juina, para o Sr. Eeon. MOACYR DA SILVA. a serviço do Projeto Juina.	01	5.500,00	5.500,00
02	Passagem no Trecho Guiabá a Juina, para o Sr. JULIO MILANEZ Func. desta Cia a serviço do Projeto Juina.	01	5.500,00	5.500,00
03	Passagem no Trecho Guiabá a Juina, para a Sra LOIRDES BENEDITA DE MORAES SILVA, esposa do Sr. Eeon. Meacyr da Silva, em mudança para o Projeto Juina.	01	5.500,00	5.500,00
				16.500,00

VALOR TOTAL Dezesseis Mil e Quinhentos Cruzeiros.

CR\$ 16.500,00

Interessado: **MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LETTE**

Conforme:

JUINA ~~Guiaabá~~ (MT), 28 de SETEMBRO de 19 80

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Gerente Adm. Proj. Juina
Econ. Administração Silva



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: **MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE**

End.: **TRAV. ALICE FARIAS** N.º **49** Município **CUIABÁ** Estado **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Passagem no Trecho Juina a Cuiabá, para o Eng.º Civil HILTON DE CAMPOS	01	--	5.500,00
02	Passagem no Trecho Juina a Cuiabá, para o Sr. ANGELO GRANDI.	01	--	5.500,00
03	Passagem no Trecho Juina a Cuiabá, para o Sr. ADELCHI FRANCISCO POLEPTO.	01	--	5.500,00
				16.500,00
	A SERVIÇO DO PROJETO JUINA;			

VALOR TOTAL DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS.

CR\$ 16.500,00

Interessado: **MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE**

Conforme:

JUINA Cuiabá (MT), 30 de SETEMBRO de 19 80

Administração
Valdir Brun
Ag. Adm.

Gerente Adm. Proj. Juina

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

End.: TRAV. ALICE FARIAS N.º 49 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Passagem no trecho Juina a Cuiabá, para VILMAR DAMIANI.	01	--	5.500,00
02	Passagem no trecho Juina a Cuiabá, para DOMINGOS KAMINSKI.	01	--	5.500,00
	Obs: Alunos da Escola de 1ª e 2ª Graus do Projeto Juina.			

VALOR TOTAL Onze mil cruzeiros

CR\$ 11.000,00

Interessado: Mário Roberto Ramos Furquim Leite

Conforme:

Juina Cuiabá (MT), 07 de Outubro de 19 80

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração

Enº Modyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º

Fornecedor: **MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE**

End.: **TRAV. ALICE FARIAS** N.º **49** Município **CUIABÁ** Estado **MT**

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Passagem no trecho de Cuiabá a Juina, para o Engº Civil Hilton de Campos.	01	--	5.500,00
02	Passagem no trecho de Cuiabá a Juina, para o Sr. Adelchi Francisco Poletto.	01	--	5.500,00
				11.000,00
	A Serviço do Projeto Juina.			

VALOR TOTAL Onze Mil Cruzeiros.

CR\$ 11.000,00

Interessado: **Mário Roberto Ramos Furquim Leite.**

Conforme:

Juina ~~Cuiabá~~ (MT), 04 de Outubro de 19 80

Administração

Valdir Brun

Ag. Adm.

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Administração
Gen. Moacyr da Silva
Gerente Adm. Proj. Juina



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 102/80

Fornecedor: Codemat - D. Operações

End: CPA - Bloco Siplan N° Município Cuiabá Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 passagem no Trecho Cuiabá x Juína p/ o ser- vidor. Sebastião Rodrigues de Moraes			5.500,00

VALOR TOTAL

CR\$ 5.500.00.

Interessado: Mario Roberto R. Furguin Leite

Conforme:

Cuiabá (MT), 04 de Outubro de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLLO
File n. 11

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º 105/80.

Fornecedor: Codema - 20. Operações

End.: CPA Bloco 9 plano Município Joinville Estado SC

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01 passagem no telhado Quiabá / Juína para o eletrotécnico Messias Bo natto.			5.500,00

VALOR TOTAL

CR\$ 5.500.00

Interessado: Mario R. R. Furgum Leite

Conforme: *Daniel* nº 041180

Cuiabá (MT), 10 de Outubro de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

A DCPF

Para informar sobre as passagens
(autorizações) emitidas por Juiz

21/10/80

Maurício
Sec. de Operações.

Ao Dir. de Operações

As autorizações de despesas estão todas corretas visto estarem assinadas por funcionários ex-deretados. Entretanto, tivemos dúvidas quanto a algumas passagens, sobre as quais solicitamos informações da gerência através do radiograma, d'igo da CC nº 009/151 de 22/10/80 (cópia anexa), cuja resposta veio pela CC 0065/80/GR (também anexa), a qual submeto a apreciação e decisão dessa Diretoria

05.11.80

Maurício

A Auditoria Interna

Para exame e parecer

06/11/80

J. J. M.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4926/80 e Proc. 4414/80 de 17.10.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - FAZTA O EMPENHO.

O SR MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE, deverá receber a quantia de R\$ 112.000,00 (CENTO E DOZE MIL CRUZEIROS), sendo que deverá recolher do I.R.F. a quantia de R\$ 1.680,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA CRUZEIROS), sobre transporte.

Cuiabá, 07 de novembro de 1980

João Batista Loturo Filho
Aud. Int.

*Setor de Arquivo
p/ providências necessárias.
Em 07/11/80*

*A Tramitação.
p/ as providências
E. 10/11/80*

*Ar.
Ar. Arquivo*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 174/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado / Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S. ENCARGOS

INTERESSADO: MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

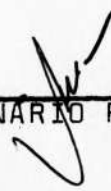
VALOR DO PEDIDO R\$: 112.000,00 (Cento e doze mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a passagens aéreas para os funcionários desta
cia, no trecho Cuiabá/Juina/Cuiabá, cf processo nº 4.414/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 10 / 11 / 80

 
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

MC
A-LOG



CODEMAT
PALÁCIO PAUÇUÁS - CPA

17 OUT 16 35 004937

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.937/80

Nº PROCESSO: 4.422/80

DATA: 17 / 10 / 80

1292

INTERESSADO: : BENEDITO RODOLFO FALCÃO.

ASSUNTO: : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 2.000,00, ADIANTADOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTES, CONFORME CI Nº 289/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
BENEDITO R. FALCÃO	Diretor de Operações		14/10/80	289

ASSUNTO: Encaminhamento faz:

Senhor Diretor

Vimos com a presente, encaminhar a V.Sa., a Prestação de Contas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros) conforme descrição anexa.

*Visto:
Benedicto
Chefe de Setor de
Desempenho
Administrativo.*

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4937/80
PROCESSO Nº 1422/80
Data 17/10/80
SETOR DE SERVS. AUXILIARES

Atenciosamente

30
BENEDITO RODOLFO FALCÃO
Técnico do DEGRAM

ENVIADO POR:

BENEDITO B. FALCÃO

DESTINADA A:

DR: MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

Ao
Auditoria Interna
p/ providências
17-10-88

ao Setor S. Aux.:
montar em 17-10-88
Processo detalh

[Handwritten signature]

Comunicação Interna



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

BENEDITO A. FALCÃO

Gerente Diretor



DIRETORIA DE OPERAÇÕES

BENEDITO A. FALCÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TÉCNICO: BENEDITO RODOLFO FALCÃO

Ref. : C.I. nº 281/80 - Setor de Modernização Administrativa

Assunto: Prestação de Contas

Finalidade: Atendimento de despesas com Transporte de Técnicos do DEGRAM

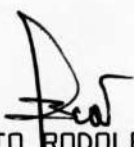
Trecho : Barra do Garças, General Carneiro, Torixóreo, Barra do Garças

HISTÓRICO

Transporte através de táxi de Barra do Garças - General Carneiro - Barra do Garças, tendo em vista tornar possível a nossa chegada a General Carneiro, na data prevista, conforme abaixo discriminamos:

Valor Pago	R\$ 7.000,00
Valor Adiantamento.....	R\$ 2.000,00
Valor a resarcir.....	R\$ 5.000,00

OBS.: Recibo em anexo.


BENEDITO RODOLFO FALCÃO
Técnico do DEGRAM



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)



=2.000,00=

Benedito

(DOIS MIL CRUZEIROS) X-X

[illegible]

3 10 80

BENEDITO RODOLFO FALCÃO X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X

2.000,00

Adjutant.

COMPTON, Cuiabá, 02 DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT GROSSI

Ma. Jo. Gomes Monteirol

Luiz Carlos Armani

Jacy do E. canto

Cheque No 708836

Banco c/ Apoio Logístico Bemat S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento correspondente Adiantamento.

RÉCIBO

№ 0724

Brute - Cr\$ 2.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 2.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.000,00 X=X=X=X=X=X=X=X=

[illegible]

Correspondente ao Pagamento referente adiantamento p/ post.prest.de Contas p/co

brir despesas de transportes no trecho B.de Garcas, Torixorens, B.de Garcas

onde os técnicos irão prestar assessoramento Jurídico a Prefeitura Municipal

de G. Carneiro, conforme CI nº. 281/80 do Setor de Estrutura Administrativa !

cf, CI nº. 281/80 do S.de Mod. Administrativa. X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X

[illegible][illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO *Acad*

NOME Benedito Rodolfo Falcão.

DOC: C/G.C CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 03 / 11 / 80
ORIGEM	CI Nº 281 / 80 do (a) S. Mod. ADMINISTRATIVA. PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 x-x-x-x (Dois mil cruzeiros X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X)		
DESTINADO : BENEDITO RODOLFO FALCÃO		
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.		
VISTO: Cuiabá, 03 de outubro de 1980		
CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante		NOME CPF Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado: 03 / 10 / 80
Outras Condições :	Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe ração de novo adiantamento.	
CIENTE:	03 / 10 / 80
Ch. Setor ou Divisão	Solicitante

RECIBO

Cr\$ 7.000,00

Nº _____

RECEBEMOS DE Codemat

A IMPORTÂNCIA DE (sete mil e quinhentos)

PROVENIENTE DE Transporte de Seções Base de Juntas

Sol. Caminho - Base de Juntas DE 06.10.80

DE 19 _____

Placa BV 5258

Benedicto Rodrigues Lopez RG 373-709

AO DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 4937/80 e Proc. 4422/80 de 17.10.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

BENEDITO RODOLFO FALCÃO, deverá receber como reembolso conforme recibo em anexo, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS), deverá ser retido desse total 1,5% a favor do Imposto de Renda, perfazendo um total líquido a receber de R\$ 4.895,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS).

Cuiabá, 20 de Outubro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Setor de Orçamento
p/ providências.
Em 2/10/80

А. Гусман
 рас. ас. финишница
 Е. 31/10/80
 1. 2. Орданов

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº

498/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: BENEDITO RODOLFO FALCÃO

VALOR DO PEDIDO R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a reembolso ao interessado relativo a despesas c/ ~~mm~~ transportes no trecho B. Garças, Torixoreo, B. Garças, onde os técnicos irão prestar assessoramento jurídico a prefeitura municipal de G. Carneiro, cf. Processo nº 4.422/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 31 / 10 / 1.980

FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

= 35.000,00=

ALEX DE S.
SANTOS

(Trinta e Cinco mil Cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

12.11 80

x:x

ALEX DE SOUZA SANTOS x|x

35.000,00

Adiant.

Cuiabá, 12 de novembro de 1980

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José de S. Silva
TESOUREIRO

Cheque Nº 636153

Banco c/ Decreto 1.138 - Bemat S/A

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento correspondente adiantamento.

RECIBO LANÇADO

12/11/80 Nº 3365

Bruto - Cr\$ 35.000,00

Desconto:

D 2550,00

Liquido - Cr\$ 35.000,00

35.000,00

a 22.1

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros)

Correspondente ao Pagamento referente adiantamento p.p.p. Contas para atender despesas c/ Manutenção e abastecimento do veículo C-10 placa AC-8230 dessa Cia na viagem a Paranatinga, no período de 12 a 30.11.80, conforme CI nº.835/80 CTE e CI nº 696/80 S.M. Transportes.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de novembro 19 80

SIGNATÁRIO Alex de Souza Santos

NOME

DOC:

C.G.C

CPF 075238741

ENDEREÇO Rua-23

Nº 152

CIDADE Nova Cuiabá

OUTROS DADOS

Cuiabá

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 12 / 11 / 80ORIGEM CI Nº 696 / 80 do (a) S.M. Transportes.
PROCESSO NºPEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 35.000,00 x:x:x:x
(Trinta e cinco mil cruzeiros x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x)

DESTINADO: ALEX DE SOUZA SANTOS [X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X][X]

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 12 de novembro de 1980

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

NOME

CPF

Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

12 / 11 / 80

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede
a liberação de novo adiantamento.

CIENTE:

12 / 11 / 80

Ch. Setor ou Divisão

Solicitante

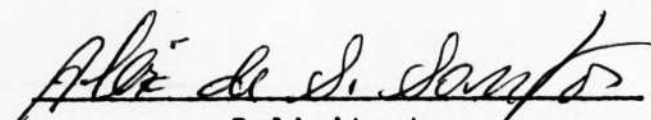
D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 12 / 12 /80 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor total de Cr\$ 35.000,00 x:x:x:x:x: Trinta e cinco mil cruzeiros x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x;x; devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta do quadro "B".

Fica também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para liquidação total da dívida.

Cuiabá, 12 de novembro de 1980


Solicitante

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 287/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: ALEX DE SOUZA SANTOS

VALOR DO PEDIDO R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138 /

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas c/manutenção e abastecimento do veículo C-10 pl.AC-8230 dest Cia, na viagem a Paranatinga, no período de 12 a 30/11/80, cf.CI.nº 835/80 GTE e CI.nº 696/80 S.M.Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 12 / 11 / 1.980

FUNÇÃOARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

D-33308

4.251.512,58 — Bruno

C-ly

D-ly

42.097,44

C-Dep. Sels / Natalino de Campos

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 278111

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

PARA CREDITO DE
Colonial de Dep. Indulto Lei
nº 3744/79
Gulabá A T
12 NOV 1980

DEPOSITADO POR
Colonial de Dep. Indulto Lei
nº 3744/79
4.251.512,58

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
0328NOV 12 4.251.512,58R105

D-ly

325.571,76 — Otavio Vieira Andrad

LANÇADO

12/11/80

Ruth Carvalho

Yur

D-ly

236.601,64 —

C-Dep. Sels

D-ly

244261,44 —

Lezi Duquesne Neto

LANÇADO 12/11/80

IES.

C-Dep. Sels

D. lig.

154.224,00 - Aparicio Correia de Oliveira

C. Dep. Fato

D. lig.

152.176,86 - Antonio Burreiro Filho

C. Dep. Fato

D. lig.

312.916,82 - Antonio Rodrigues Dornado

C. Dep. Fato

D. lig.

172.584,00 - Belivar Dalle Luzne

C. Dep. Fato

D. lig.

160.504,95 - Aciunato José de Souza

C. Dep. Fato

D. lig.

173.685,60 - Francisco de Assis Pedraza

C. Dep. Fato

D. lig.

C. Dep. Sales

204.328,44 - Haroldo Ferreira de Lima

D. lig.

C. Dep. Sales

236.844,00 - Jailton de Oliveira

D. lig.

C. Dep. Sales

157.895,00 - José Jacinto de Castilho

D. lig.

C. Dep. Sales

141.551,92 - José Cabeza

D. lig.

C. Dep. Sales

194.122,11 - José das Neves Machado

D. lig.

C. Dep. Sales

267.009,48 - José Geraldo Lívoro

D. lig.

C. Dep. Sales

156.060,00 - José Sávio

D. lig.

C. Dep. Sales

196.452,00 - José Zilmar de Sávio

D. lig.

C. Dep. Sales

214.812,00 - Lourivaldo Orfola

lig.

Sep. Fates

291.165,12 - Luiz Pereira

2 lig.

0 - Sep. Fates

216.648,00 - Maria & Vendelusa Ferreira

S

244-9
32620
2300000



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ =154.224,00=

LANÇADO
Em *[assinatura]*
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 004164

Valor Recebido do Sr. APARECIDO CORREIA DE OLIVEIRA, a favor desta Cia.,

referente pagamento do Lote Rural - ENTRADA - nº 69 Seção G com área de 84,0 HA

Plano C no Projeto Juina. =/= /=

=/= /=

JUINA-MT, 29 de Outubro de 19 80

VISTO

[assinatura]

Gerente do Projeto Juina

[assinatura]
Responsável



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr \$

4.251.512,58

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANÇADO

S. OP. F.

№ 4314

Valor Recebido DO ESCRITÓRIO DE JUINA - Referente Entradas de Lotes Rural.
nº 277/80 e Cheque nº 928.045 do Banco Fina

Conforme CI nº 277/80 e Cheque nº 928.045 do Banco Financial S.A. - AG. Cuiabá MT. :x:x

Av. Cuiabá MT. :x:x
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:y:y:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:y:y:x:

[illegible]

X:X

X:X

Cuiabá 12 de novembro de 19 80

Desoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



CODEMAT

CGC 03.474.053/0005-68

PROJETO JUINA

Cr\$ -42.097,44-

LANÇADO
Em 12/11/80

S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1119

Valor Recebido do Sr. NATALINO DE CAMPOS, a favor desta Cia., referente pa-

gamento de Entrada do Lote Rural nº 21 Seção D 2ª Fase com área de 44,22 HA Plano C no

Projeto Juina. =/= /=

=/= /=

JUINA-MT

19

de

Setembro

de 19 80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ -244.261,44-

LANÇADO
Em M. M. 130
S. O. B. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 004355

Valor Recebido do Sr. JOSÉ QUAREZMA NETO, a favor desta Cia., referente pagamento de Entrada do Lote Rural nº 04 Seção E no Projeto Juina, com área de:

[illegible]

JUN 24 - MT

06

de Novembre

de 19 80

V I S T O

Responsive

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ 236.601,64

LANÇADO
Em 11/11/80
S. O. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 004301

Valor Recebido da Sra. RUTH CARVALHO, a favor desta Cia., referente paga-
mento de Entrada do Lote Rural nº 32 Seção "F" 1ª Fase com 128,868 HA - Plano C no
Projeto Juina. - -----

JUINA-MT

05

de

Novembro

de 19

80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ -160.504,95=

LANÇADO
Em 12/11/80

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 004119

Valor Recebido do Sr. CICINATO JOSÉ DE SOUZA, a favor desta Cia., referente pagamento da Entrada do Lote Rural nº 47 Seção "F" 1ª Fase no Projeto Juina com área de 87,421 HA - Plano C. =/=

JUINA-MT

23

de Outubro

de 19 80

VISTO

Filipe

Gerente do Projeto Juina

Calartan
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ = 173.685,60=

LANÇADO
Em 12/11/80

S. OP. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 004114

Valor Recebido do Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO, a favor desta Cia.,
referente pagamento de Entrada do Lote Rural nº 64 da Seção "G" no Projeto Juina,
com área de 94,6 HA Plano C. =/=

JUINA-MT, 22 de Outubro de 1980

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$

=204.328,44=

LANÇADO

Em 12/11/80

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 004204

Valor Recebido do Sr. HAROLDO FERRAZ DE LIMA, a favor desta Cia., refe

rente pagamento de Entrada do Lote Rural nº 07 da Seção E com área de 111,29 HA, no

Projeto Juina - Plano C. =/=

=/=

JUINA-MT, 31 de Outubro de 19 80

VISTO

[Assinatura]

Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ 236.844,00=

LANÇADO
Em 12/11/80
S. OP. P.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 004227

Valor Recebido do Sr. JAILTON DE OLIVEIRA, a favor desta Cia., referente

Pagamento de Entrada do Lote Rural nº 15 Seção G 1ª Fase com 129 HA. Plano C no Pro-
jeto Juina. =/

JUINA-MT

04

de Novembro

de 19 80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ -157.895,00=

LANÇADO
Em 12/11/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 004166

Valor Recebido do Sr. JOÃO JACINTO DE CASTILHO FILHO, a favor desta Cia.,
referente Pagamento de Entrada do Lote Rural nº 81 Seção G no Projeto Juina, com à -
rea de 86 HA - Plano C. =/
.=/=

JUINA-MT

29 de Outubro de 19 80

VISTO

Filipe

Gerente do Projeto Juina

Responsável

[Signature]



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ = 141.551,92=

LANÇADO
Em 12/11/80

S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 004162

Valor Recebido do Sr. JOÃO CABEZA, a favor desta Cia., referente pagamen
to da Entrada do Lote Rural nº 12 da Seção F com área de 77,098 HA Plano C no Proje
to Juina. =/=

JUINA-MT

29

de Outubro

de 19 80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$

=194.122,11=-

LANÇADO
12/11/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 004133

Valor Recebido do Sr. JOÃO DAS NEVES MACHADO, a favor desta Cia., referente pagamento de Entrada do Lote Rural nº 34 Seção "F" 1ª Fase com área de 105, 731 HA - Plano C no Projeto Juina. =/=

JUINA-MT

24

de

Outubro

de

19

80

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$

=267.009,48=

LANÇADO
Em 11/11/80

S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 004394

Valor Recebido de Sr. José Geraldo Livero, a favor desta Cia., referente
pagamento da entrada do Lote Rural nº 37 da Seção F com área de 145,43HA- Plano C
no Projeto Juina/=/

JUINA-MT

07

de Novembro

de 19 80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ 196.452,00=

LANÇADO
Em 12/11/80
[Signature]

S. OP. F.

Nº 004189

GUIA DE RECOLHIMENTO

Valor Recebido do Sr. JOSÉ RIBEIRO DE LIMA, a favor desta Cia., referente pagamento de Entrada do Lote Rural nº 73 da Seção "G" no Projeto Juina, com área de 107 HA - Plano C. =/=

JUINA-MT

31

de Outubro

de 19 80

VISTO

[Signature]
Gerente do Projeto Juina

[Signature]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ =214.812,00=

LANÇADO
Em 12/11/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 004132

Valor Recebido da Sra. LAURINDA ORTOLAN, a favor desta Cia., referente a
pagamento de Entrada do Lote Rural nº 88 Seção "C" 1ª Fase no Projeto Juina, com
área de 117 HA - Plano C. =/
.=/=

JUINA-MT, 24 de Outubro de 19 80

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ =216.648,00=

LANÇADO
Em 12 de 1180

S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 004140

Valor Recebido da Sra. MARIA DE NUNDOÇA FERREIRA, a favor desta Cia.,

referente pagamento de Entrada do Lote Rural nº 89, Seção "C" no Projeto Juina, com

area de 118 HA - Plano C. =/=

=/=

JUINA-MT, 24 de Outubro de 1980

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$ =152.176,86=

LANÇADO
Em 12/11/80
S. O. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 004113

JUINA-MT, 22 de Outubro de 1980

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0005-66

PROJETO JUINA

Cr\$

-312.916.82-

LANÇADO
Em 19/11/80
S. OP. E.

GUIA DE RECOLHIMENTO

№ 004392

Valor Recebido do Sr. Antonio Rodrigues Dourado, a favor desta Cia., referente pagamento da entrada do Lote Rural nº 38 da Seção F com área de 170,434 HA - Plano C no Projeto Juina. =/=

JUINA-MT

07 de

Novembre

de 19 80

V I S T O

Responsive

Gerente do Projeto Juína



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

23 OUT 10 10 80 005072

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.072/80

Nº PROCESSO: 4.509/80

DATA: 23 / 10 / 80

1319
INTERESSADO:

GRÁFICA SIMONE

ASSUNTO:

APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR\$ 4.800,00, REFERENTE NOTA FISCAL nº 1789 E TABULAÇÃO Nº 428/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	5072/80
PROCESSO Nº	4509/80
Data	23/10/80
	
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

GRAFICA SIMONE

DEVE À FIRMA :

1789 B 4.800,00

NOTA FISCAL Nº:

VALOR:

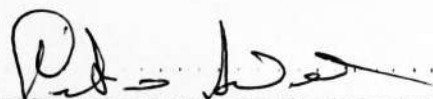
TOTAL R\$ 4.800,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) xixx

xix:xix:xix:xix:xix:xix:xix:xix:xix:xix: REFERENTE Confecção de 120 Blocos
de AVISO DE CRÉDITO para esta Cia. xix:xix:xix:xix:xix:xix:xix:xix:xix:

CUIABÁ(MT), 21 DE OUTUBRO DE 1980



GRÁFICA SIMONE

de Marilene M. Paes de Barros

Serviços Gráficos em Geral

Rua 13 de Junho, 1652

Cuiabá - Mt.

NOTA FISCAL

1 a Via

Série B

№

PROTOCOL

Fls B² 00

100

100

1789

C.G.C. (MF) 03.480.514/0001-80 — Insc. Est. 13-065-523-6

Natureza da Operação.....

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 21 / 10 / 19 80

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma LODEMAI

Endereço E F A

Município EUAIÁ Estado MT

Inscrição no C.G.C. Inscrição Est. N.º

[illegible]

TOTAL Cr\$

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

Frete Cr\$ _____

Seguro Cr\$

TOTAL Cr\$

VALOR TOTAL Cr\$

4.800,00

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço _____ Cr\$

(Calculado pela alíquota de _____ %)

Nome do Transp.

Endereço _____

Placa do Veículo _____ Est. _____ Município _____

SAÍDA DOS PRODUTOS

_____ / _____ / _____

Dia **Mês** **Ano**

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líq.

GRÁFICA SIMONE

de Montevideo, P. del B.

Serviços Gráficos em Geral

RECEBI E CONFIRMEI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____
Nº _____ DE _____ / _____ / _____ DESTA
CIA. DATA _____ / _____ / _____

(SMP) ALMOXARIFADO

Samuel M. Sousa Ramos

Resp. P/ Almoarifado

CODENAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º Tabulação Nº 428/80

Fornecedor: GRAFICA SIMONE

End.: RUA SENADOR METELO N.º S/Nº Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Confecção de 120 - Blocos de AVISO DE CREDITO, com 25 jogos cada.	120	40,00	4.800,00

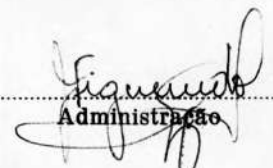
VALOR TOTAL (QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

CR\$ 4.800,00

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

Conforme: CI Nº 368/80 -

Cuiabá (MT), 20 de OUTUBRO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 429/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: GRÁFICA SIMONE

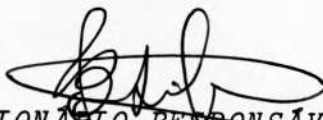
VALOR DO PEDIDO CR\$ 4.800,00 (Quatro mil, oitocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pahtº correspondente a Confecção de 120 Blocos de Aviso de Crédito, com 25 jogos, cf CI nº 368/80 do Setor de Mat. Patrimônio

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 17 / 10 / 80

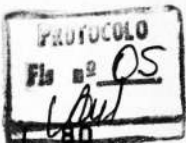

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE SETOR DE ORÇAMENTO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica



Nº 428

Dia 30 / 09 / 80

1. ASSUNTO: Confecção de: 120 - Blocos de AVISO DE CREDITO, com 25 jogos.

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

3. C. I. Nº 368 / 80

4. PARTICIPANTES GRAFICA SIMONE - GRAFICA CARVALHO - GRAFICA NACIONAL.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 - Gráfica Simone Rua Senador Metelo	Pessoal	TÓTÓ	4.800,00
2 - Gráfica Carvalho Rua Joaquim Murtinho	Pessoal	Edmundo	7.200,00
3 - Gráfica Nacional Rua 8 de Setembro	Pessoal	Lindolfo	6.000,00

4. Informações: Informa que GRAFICA SIMONE, cotou menor preço, no valor B 4.800,00 -
(quatro mil e oitocentos cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
x:x:x:x:x:x:x:x:x: (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X), Qualidade () a
condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedi-
da Autorização de Despesa para a referida firma.

FUNCIONÁRIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U. P. M. - Cr\$ 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 4.851,24	ATÉ Cr\$ 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 4.851,25 α Cr\$ 97.024,99	Cr\$ 48.512,50 α Cr\$ 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 97.025,00 α Cr\$ 9.702.499,99	Cr\$ 485.125,00 α Cr\$ 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 9.702.500,00 EM DIANTE	Cr\$ 14.553.750,00 EM DIANTE

Obs:

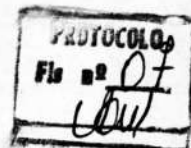
P R A Z O

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5072/80 e Proc. 4509/80 de 23.10.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO:
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA - TABULAÇÃO - EMPENHO.

GRÁFICA SIMONE, deverá receber o montante da nota fiscal nº 1789 extraída em 21.10.80, da importância de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).

Cuiabá, 23 de Outubro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aut. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento.

Em 24 / 10 / 80

DIR. ADM. FINANCEIRO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



DE	Setor de Material e Patrimônio.	PARA	Diretor Administrativo Financeiro.	REF.	AQ	DATA	26.09.80	Nº de CI	368/80
----	---------------------------------	------	------------------------------------	------	----	------	----------	----------	--------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente venho solicitar de V.Sa., autorização para confecção de: 120 Blocos de AVISO DE CRÉDITO, conforme o modelo anexo.
OBS: Blocos com 25 jogos cada.

Sem mais para o momento subscrevo-me

*Grupo de Licitação
p/ providências necessárias
Em 26/09/80*

Atempiosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe de Setor de Material e Patrimônio
- CODEMAT -

ENVIADO POR:

Antonio de Padua S. Faria

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:

A setor executivo
das divisões providenciar,
conf. Tab. 428/80 anexo

C. 30/09/80

Figueiredo



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

23 OUT 10 0 8 005063

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.063/80

Nº PROCESSO: 4.500/80

DATA: 23 / 10 / 80

1310
INTERESSADO: : GRÁFICA SIMONE.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 4.800,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 1766 E TABULAÇÃO Nº 364/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

C.P.A. nº 23

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Setor de Mat. Patrimônio	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF. AQ	DATA 29.08.80	N. da C I 313/80
-----------------------------	---------------------------	------------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização para confecção de:

100 - Blocos de Guia de Recolhimento, conforme o modelo anexo.

OBS. Material para o Almoxarifado desta Cia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

I.M.S.R.

ENVIADA POR:
Antonio Padua S. Faria

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:
EM:

Antonio da Padua Santos Faria
Chefe de Setor de Material e Patrimônio
CODEMAT -

AO
62.11
providenciado
5/29/80



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.A.

I.C.G.C. 03.471.033/0001-32

Fone: 221-2203-6332-4208/2203

Código - INT

COMUNICAÇÃO INTERNA

AO SETOR DE ORÇAMENTO
E AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
CONFORME TABULADO 364/80
EM ANEXO.

C. 02/03/80

[Handwritten signature]

DE: [] PARA: []

ASSUNTO: []

Assunto: []

[]

[]

[]

[]

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

RECEBIDA:

Em:

DESTINADA A:

[]

ENVIADA POR:

[]

PROTOCOLO
Nº 5063/80
COIT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 5063/80
PROCESSO Nº 4500/80
Data 23/10/80
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

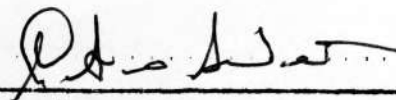
DEVE À FIRMA :
GRAFICA SIMONE

NOTA FISCAL Nº: VALOR:
1766.....R\$ 4.800,00

TOTAL R\$ 4.800,00 /

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$
4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros) :x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: REFERENTE confecção de Blocos de
Guia de Recolhimento, para esta Cia.

CUIABÁ(MT), 21 DE Outubro DE 1980/


GRÁFICA SIMONE

de Marilene M. Paes de Barros

Rua 13 de Junho, 1652

Cuiabá - Mt.

1 α Via

Série B

№ 1766

C.G.C. (MF) 03.480.514/0001-80 — Insc. Est. 13-065-523-6

Natureza da Operação

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 20 / 10 / 19 80

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma

Endereco

Municipio

Estado

Inscrição no C.G.C.

Inscrição Est. N.º

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

TOTAL Cr\$

Frete Cr\$

Cr3

Seguro

Cr\$

TOTAL

Cr\$

VALOR TOTAL Cr\$

4.800,00

Imposto de Circulação de Mercadorias

já incluído no preço _____ Cr\$

(Calculado pela alíquota de _____ %)

Nome do Transp.

Endereço

Placa do Veículo

Est.

Municipio

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia

Mês

And

CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso

Gráfica Simone - Rua 13 de Junho, 1452 - Curitiba - PR

FAM EDO T
F A A J
A - A U S

4 m

১০০০০০ ৫ ০০০০০

100 @ 1000 Green de Benth

RECEBI E CONFEREI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____ CONFIRMA A MERCADORIA
 Nº _____ NOTA FISCAL CONFORME
 CIA. _____ DE _____
 DATA _____ DESTA _____
 (SMP) ALMOXARIFADO

(SMP) ALMOXARIFEADO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 364/80

Fornecedor: GRÁFICA SIMONE

End.: Rua 13 de Junho N.º 1652 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,

os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	100 - Blocos de Guia de Recolhimento..	100	48,00	4.800,00
OBS: Material para o Almojarifado desta Cia.				

VALOR TOTAL (Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros)

CR\$ 4.800,00

Interessado: SEFOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Conforme: CI. Nº 313/80

Cuiabá (MT), 20 de Outubro de 1980

Figueiredo
Administração

Bureau
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO



CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 409/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: GRÁFICA SIMONE

VALOR DO PEDIDO CR\$ 4.800,00 (Quatro mil, oitocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGÍSTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente à Confecção de 100 Guias de Recolhimen
to, material para serem utilizadas nesta Cia, cf CI nº 313/80
do Setor de Mat. Patrimônio.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 17 / 10 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE SETOR DE ORÇAMENTO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

PROTÓCOLO

05
OUT

Nº 364 / 80

Dia 02/ 09 / 80

1. ASSUNTO: Confeção de 100 - Blocos de Guia de Recolhimento.

OBS: Material para o Almocharifado desta Cia.

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3. C. I. Nº 313 / 80

4. PARTICIPANTES GRÁFICA SIMONE = GRÁFICA CARVALHO = GRÁFICA NACIONAL.

CODEMAT

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

21 OUT 1121 004994

PROTÓCOLO GERAL

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- GRÁFICA SIMONE Rua 13 de Junho	pessoal	Tótó	4.800,00
2- GRÁFICA CARVALHO Rua Joaquim Murtinho	pessoal	Edmundo	4.950,00
3- GRÁFICA NACIONAL Rua 7 de Setembro	pessoal	Lindolfo	5.200,00

4. Informações: Informa que GRÁFICA SIMONE, cotou menor preço, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros):x (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços () ; Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

[Assinatura]

[Assinatura]
FUNÇÃOÁRIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRAO MONETÁRIO - U.P.M. - Crs 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Crs 4.851,24	ATÉ Crs 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Crs 4.851,25 a Crs 97.024,99	Crs 48.512,50 a Crs 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Crs 97.025,00 a Crs 9.702.499,99	Crs 485.125,00 a Crs 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Crs 9.702.500,00 EM DIANTE	Crs 14.553.750,000 EM DIANTE

Obs:

PRAZO

03 (Tres) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5063/80 e Proc. 4500/80 de 23.10.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

GRÁFICA SIMONE, deverá receber o montante conforme nota fiscal nº 1766, no valor de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), referente aquisição de bloco de recolhimento para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 23 de Outubro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

À Sctor de T. buraria para
pagamento

Em 24 10 1 80

DIR. ADM. FINANC IRO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

19 SET 10 27 80 004381

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.381/80

Nº PROCESSO: 3.911/80

DATA: 19 / 09 / 80

1109
INTERESSADO: : POSTO DE ACUMULADORES HELIAR

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr\$ 3.800,00, REFERENTE NOTA FI
FISCAL Nº 0283342 E TABULAÇÃO Nº 383/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIR. ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 10/09/80	Nº da CI 530/80
--	------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização junto ao setor competente o seguinte: Aquisição de 01 (UMA) Bateria para' o veículo Ford F-350 placa AB-1653 desta Cia.

Observação: Informamos a V.Sa., que a solicitação acima mencionada é por motivo de que a mesma encontra-se sem condições de trabalho.

*Grupo de locustação
p/ providências
Em 11/9/80*
^

Atenciosamente.

Ademir Soares Guimarães
ADEMIR SOARES GUIMARAES
S.M. Transportes.

ENVIADO POR:

ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:

PROTOCOLLO
File n. 2

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 4381/80
PROCESSO N.º 3911/80
Data 19/09/80
 SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VALOR:

NÚMERO DA NOTA

0283342..... € 3.800,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO

:X:

REFERENTE fornecimento de 01 Bateria 18 IC. para esta Cia.

Em Cuiabá, 18 de Setembro de 1980

POSTO DE ACUMULADORES HEIMAR

HENRIQUE A. SIQUEIRA & CIA. LTDA.

Cuiabá — Mato Grosso

Data da Emissão da Nota

№ 28342

Insc. Est. N°

Arte Gráf. Lidermat - Rua 13 de Junho, 680 - Insc. Est. 13.082.353-8 - CGC 03.530.540/0001-75 - 100 Telêes 50x3 de 25001 a 30000 - Aut. de Imp. nº 183 - 07/79 - Cuiabá - MT

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 383/80

Fornecedor: POSTO DE ACUMOLADORES HELIAR.

End.: RUA. 13 DE JUNHO N.º 610 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Bateria 18 IC.....	01	-x-	3.800,00
OBS: A Bateria será instalada no Caminhão FOR F-350 placa AB-1653.				

VALOR TOTAL (Três mil e oitocentos cruzeiros)

CR\$ 3.800,00

Interessado: SERV. DE MAN. E TRANSPORTES.

Conforme: CI Nº 530/80

Cuiabá (MT), 18 de SETEMBRO de 19 80

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO



EMPENHO INTERNO Nº/

235/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE:

1.982.03070212.061 - Manutenção da Cia.

FONTE DE RECURSOS:

Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS:

M. Consumo

INTERESSADO: POSTO DE ACUMULADORES HELIAR

VALOR DO PEDIDO R\$ = 3.800,00 (Tres mil e oitocento e ozeiros)

ASSUNTO:

Pagto correspondente aquisição de 01 bateria para o caminhão Ford F-350 pl. AB-1653 desta Cia, cf. CI. nº 530/80 S.M. Transportes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM:

16

09

80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Sec. de Orçamento

Tabulação Telefônica

PROTOCOLLO GENERALE

№ 383 /80

Dia 11 / 09 / 80

1. ASSUNTO: Aquisição de: 01 (uma) Bateria.

OBS: A Bateria será instalada no Caminhão FOR F - 350 placa AB-1653.

2. SETOR INTERESSADO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

3. C I. № 530 /80

4. PARTICIPANTES POSTO DE ACUMOLADORES HELIAR = AUTO PEÇAS 13 DE JUNHO - AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 - POSTO DE ACUMOLADORES HELIAR..... RUA. 13 DE JUNHO Nº 610	Pessoal	Cassiano	3.800,00
2 - AUTO PEÇAS 13 DE JUNHO..... AV. FERNANDO CORRÊA Nº 32	Pessoal	Mauro	4.100,00
3 - AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA..... RUA. 13 DE JUNHO Nº 619	Pessoal	Carlos	N---T

4. Informações: Informa que POSTO DE ACUMULADORES HELIAR; cotou menor preço no valor
Total de R\$ 3.800,00 - (Três mil e oitocentos cruzeiros).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X), Qualidade () a
condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedi-
da Autorização de Despesa para a referida firma.

Figueras



FUNCIONÁRIO



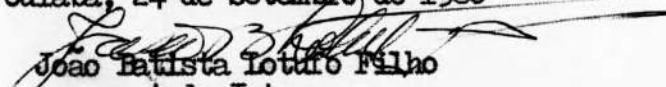
AO SR CH DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 4381/80 e Proc. 3911/80 de 19.09.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, ANEXO:
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - EMPENHO E TABULAÇÃO.

O POSTO DE ACUMULADORES HELIAR, deverá receber o montante da
nota fiscal nº 28342 extraída em 18.09.80, da importância de R\$ 3.800,00
(TRÊS MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS).

Cuiabá, 24 de setembro de 1980


João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Per Sacer de Tesouraria para
pagamento

Em 24 / 09 / 80

DIR. ADM FINANCEIRO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

22 OUT 09 58 = 005019

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.019/80

Nº PROCESSO: 4.463/80

DATA: 22/ / 10 / 80

INTERESSADO: : POSTO DE ACUMULADORES HELIAR.

1301
ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 4.100,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 010127 E CARTA CONVITE Nº 238/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 01
CMT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 5019/80
PROCESSO Nº 4463/80
22/10/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :
POSTO DE ACUMULADORES HELLAR

NOTA FISCAL Nº: VALOR:
010127..... R\$ 4.100,00

TOTAL R\$ 4.100,00 /

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

4.100,00 (Quatro Mil e Cem Cruzeiros) :x:x:x:x:x:x:x:x:

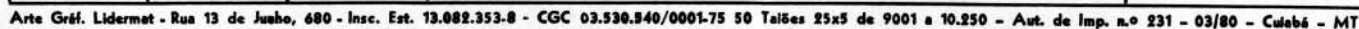
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: REFERENTE fornecimento de uma

bateria para o veículo Brasília, desta Cia.

CUIABÁ(MT), 21 DE Outubro DE 1.980/

Rauli J. Silva
POSTO DE ACUMULADORES HELLAR

PSDTORM



NOTA FISCAL 103217 ATOM

Cuiabá — Mato Grosso
 Fonecel: Loja 821-6008 Fac. 321-8225
 Rua 13 de Junho, 610
 Henrique A. Siqueira & Cia. Ltda.
 Assistência Permanente - Garantia Absoluta
 .. Revestimento p/ Interiô
 Cargas - Serviços - Vendas - Lojas p/ Prior
 ACUMULADORES PARA TODOS OS TIPOS



.....
Via de Transporte:.....
Natureza da Operação: VENDA A PRAZO

018000383M AD 019ATANI723D

Nome da Firma

02979663

Municipium

Invent. C. G. C. (M. F.) No.

Inoc. Material No.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇOS - CR\$
1		Declaro que os materiais foram recebidos. Em <u>27/7/80</u> <u>JOÃO V. A.:</u>	10000

Declaro que os materiais foram recebidos.

Em. 2717c180

FD-100:

282 SIATOT

Value Total de Nôis Cps

Imposto de Circulação de Mercadorias
já incluído no preço

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

File: Cr2

1980-1981

Test : 1st

1997

[Faint, illegible markings]

025198

of the V. of co.

MARCA	NÚMERO	QUANT
...	...	...

--	--	--

[illegible]

Carl Lieberman - Rua 13 de Junho, 480 - Insc

CHARACTERISTICS OF VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPECIE	PREÇO
				BRUTO / líquido

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 238/80



Fornecedor: POSTO DE ACUMULADORES HELIAR

End.: RUA 13 de JUNHO N.º 610 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Bateria para veículo Brasília.	01	-x-	4.100,00
OBS: Material para o veículo Brasília, placa AA-8313 desta Cia.				

VALOR TOTAL (QUATRO MIL E CEM CRUZEIROS)

CR\$ 4.100,00

Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Conforme: CI Nº 529/80 e 534/80 = PROT:4.253/80 = PROC:3.836/80

Cuiabá (MT), 21 de Outubro de 1980

Administração
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

PROTÓCOLO
nº 06
Out

CONVITE N. 238/80

ILMO. Sr. POSTO DE ACUMULADORE HELLAR

SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA 13 DE JUNHO Nº 610 = N E S T A =

CI. Nº 529 - 534/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 19 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03 - Pneus para Fusca.	03		
02	03 - Pneus para Brasília.	03		
03	06 - Câmaras de ar.	06		
04	01 - Bateria para Brasília.			
<i>Recb - 16/9/80</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 16 de Setembro de 1980

— Processo Nº - 3.836/80

[Assinatura]
CODEMAT

CONVITE N. 238/80

ILMO. Sr. CALADO PNEUS S. A.

SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA GENERAL VALLE Nº 466 - N E S T A =

CI. Nº 529 - 534/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 19 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03 - Pneus para Fusca.	03		
02	03 - Pneus para Brasília.	03		
03	06 - Câmaras de ar.	06		
04	01 - Bateria para Brasília.	01		
Calado Pneus S.A. <i>Raymundo</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá. 16 de Setembro de 1980— Processo Nº 3.836/80

Figueiredo
CODEMAT

CONVITE N.º 238/80

ILMO. Sr. PNEUS OK,

SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. Av. CEL. ESCOLÁSTICO Nº 660 = N E S T A =

CI. Nº 529 - 534/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 19 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03 - Pneus para Fusca.	03		
02	03 - Pneus para Brasília.	03		
03	06 - Câmaras de ar.	06		
04	01 - Bateria para Brasília.	01		
<i>Cida</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 16 de Setembro de 1980— Processo Nº - 3.836/80

[Assinatura]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT

PROTOCOLO

Nº 09

CONVITE N. 238/80

ILMO. SR. POSTO DE ACUMULADORE HELIAR

SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA 13 DE JUNHO Nº 610 = N E S T A =

CI. Nº 529 - 534/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 19 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03 - Pneus para Fusca.	03		
02	03 - Pneus para Brasília.	03		
03	06 - Câmaras de ar.	06		
04	01 - Bateria para Brasília.	01	4.100,00	4.100,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Henrique A. Siqueira & Cia. Ltda.

— Para atender

Cuiabá, 16 de Setembro de 1980

— Processo Nº

3.836/80

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT

CONVITE N. 238/80

ILMO Sr. CAIADO PNEUS S. A.

SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. RUA GENERAL VALLE Nº 466 - N E S T A - CI. Nº 529 - 534/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 19 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03 - Pneus para Fusca.	03	1.640,00	4.920,00
02	03 - Pneus para Brasília.	03	1.640,00	4.920,00
03	06 - Câmaras de ar.	06	485,00	2.910,00
04	01 - Bateria para Brasília.	01		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

- Para atender

Cuiabá, 16 de Setembro de 1980

- Processo Nº - 3.836/80

CODEMAT

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 238/80

PROCESSO Nº 3.836/80

PREPARADO POR:

Boydell

ITENS

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO *

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

01 a 04

[illegible]

Ao Setor de Aquecimento.
 Encaminho o presente processo a V.ª S.ª
 Nas devidas providências, e informo que
 os materiais poderão ser adquiridos da
 seguinte forma:

Itens: 01-02-03: da firma,
 Caiado Pneus & A. pelo valor total de
 Cr\$ 12.750,00.

Item: 04: da firma, Posto de
 Acumuladores Heliar, ao valor total de
 Cr\$ 4.100,00, conforme carta convite
 Nº 232/80 em anexo.

C-19/09/80
 Figueiredo

Ao G. Licitações
 para as providências

Em 20/10/80

A. S. Ocamano

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

Manutenção

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº464/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: POSTO DE ACUMULADORES HELLIAR

VALOR DO PEDIDO CR\$ 4.100,00(Quatro mil e cem cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de 01 bateria para o veículo bras-
lia pl.AA-8313 desta Cia,cf.Proc.nº 3.836/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 17 / 10 / 1.980

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE SETOR DE ORÇAMENTO



A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5019/80 e Proc. 4463/80 de 22.10.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

POSTO DE ACUMULADORES HELIAR, deverá receber o montante conforme nota fiscal 10127, no valor de R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM CRUZEIROS), referente aquisição de 01 (uma) Bateria para veículo Brasília placa 8313, desta Cia.

Cuiabá, 23 de Outubro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Do Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 23 / 10 / 80

DIR. ADM. FINANCEIRO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

C. P. A.

PROTÓCOLO

7h 38 09
Cout

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
	DIR. ADM. FINANCEIRO		10/09/80	529/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização junto ao setor competente o seguinte: Aquisição de 03 (TRES) Pneus e 03 (TRES) Camaras de Ar para o veículo Fusca placa AC-8730 desta Cia.

Observação: Informamos a V.Sa., que a solicitação acima mencionada é por motivo de que os mesmos encontram-se estourados sem condições de trabalho.

*Grupo de Manutenção
pp providências
Em 11/9/80*

~~Atenciosamente~~

Ademir Soares
ADEMIR SOARES GUIMARAES
S.M. Transportes.

ENVIADO POR:

ADEMIR S. GUIMARAES

DESTINADA A:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

C. P. A.

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

PROTOCOLADO

Fls. 02

Out

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
E TRANSPORTES.

PARA
DIR. ADM. FINANCEIRO

REF.

DATA

Nº da CI

12/09/80

534/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Com a presente, estamos solicitando de V.Sª., autorização junto ao setor competente o seguinte: Aquisição de 01 (UMA) Bateria 03 (TRES) Pneus 03 (TRES) Camaras de Ar para o veículo Brasília placa AA83 desta Cia.

Observação: Informamos a V.Sª., que a solicitação acima mencionada é por motivo de que os mesmos encontram-se sem condições trabalho.

*Grupo de Licitação
p/ providências
Em 12/9/80*

Atenciosamente

ADEMIR SOARES GUIMARÃES
S.M. Transportes

VIADO POR:

ADEMIR S. GUIMARÃES

DESTINADA A:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA:

EM:

Pousada Pantaneira

de - FABIANO CAPOROSSI DO PRADO

- BAR E RESTAURANTE -

Estrada Transpantaneira Km Zero

Poconé - MT

c g c 03 710 928 / 0003 - 10

insc. est. 13 092 252 - 8

Série D-1

NOTA FISCAL

VENDA A CONSUMIDOR

Nº 2528

SR.

CODEMAT

End.

DATA

10 de novembro de 1978

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
3	Refeições		750,00
	Refrigerante		
	Cervejas		
	Aperitivos		
	Vinhos		
	Salgados		
	Outras Despesas		

Grdt, Primavera - Rua Campo Grande, 102 -

TOTAL

COC 03.110.111/1 50 T. 501 a 3000 50X2 8/78 Aut 646

750,00

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Manutenção

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº

527/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: LUIZ CARLOS ARMANI

VALOR DO PEDIDO 750,00 (Setecentos e cinquenta cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a reembolso ao interessado relativo a despesas c/almoço oferecido pela Diretoria desta Cia, a Srta Paula Matoli, filha do Dr. Socrate Matoli Dir.da Sade, cf.n/fiscal nº 2528 da Pousada Pantaneira e CI.nº 256/80 Dir.Adm.Financeiro.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 11 / 11 / 1.980

FUNCCIONARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO
Em 21/11/80
S. OP. 2.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEFCO/DIR. CENTRAL 12 / 11 / 80

CODEMAT CTA FADEM

A seu	DEBITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr., q/lhes debitamos ref. a liberação total do emprést. FADEM, concedido a pref. Munic./ de ARENAPOLIS-MT, cfe. Ofício de nº 000948 de 10. 11.80..... (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS)		2.300.000,00
			2.300.000,00

MOD. CT - 21 REMETER AO CLIENTE

Sto. José do Sul, 12/11/80
Atenciosamente, Proença Lopes
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
GRC nº 718

LANÇADO

12/11/80

D-975.0

C-25.6

2.300.000,00

lançado

10/11/80
es

OF. Nº

000948

Cuiabá, 10 de novembro de 1980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

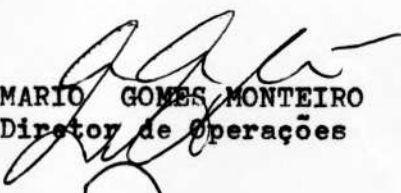
CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Arenópolis xxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, a importância de CR\$ 2.300.000,00xxx (Dois Milhões e tre
zentos Mil Cruzeiros), correspondente a única parcela do financiamen
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 10 assinado em
07 / 11 / 1980

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Rua Presidente Costa e Silva, s/n.º :— CEP 78.800 - ARENÓPOLIS - MT

PROTOCOLO
FLS. n.º 01

S E P L A N

Protocolo Nº 03395

Data 03/10/80

OF. Nº 125/80

Assunto: Solicitação Faz

Em, 1º de Outubro 1.980

EXmo. Snr. Dr. FREDERICO SOARES DE CAMPOS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
Palacio Paiaçuá-Cuiabá-Mt

*A SEPLAN para informar
inclusive quanto ao FADEN*
[Signature]
2/10/80

Após entendimento verbal mantido com V.EXcia., venho solicitar seja concedido a esta Prefeitura uma Pá Carregadeira//afim de poder dar prosseguimento aos serviços de estradas de Rodagem.

Conforme tive oportunidade de expôr a V.EXcia. esta Prefeitura conta com 6 (seis) caminhões basculantes, duas patrões e um trator, com dependencia de uma Pá,afim de facilitar os serviços de terraplenagem, e abreviar nesta oportunidade,em que se prebuncia o inverno e facilitar o escoamento dos produtos agricolas que se prevem de bom augurio.

Certo da aquiescência de V.EXcia. a presente solicitação, aproveito da oportunidade para renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

[Signature]
Ass) Alvino Rodrigues da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

A Codimar
Para unificar a Prefeitura tem
condições de obter empréstimo do FADEN
(± 2.500.000,00).

Dee 02/10/80
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA 12A

PROCESSO --- 03395 ---, 80

[illegible]

X D. Af

- 1- p/ dire da disponibilidade
- 2- Volte-se a esta diretoria p/ outras providencias junto ao DECEM

06/10/80

J. J. J.

Do
 Sn. op. financeiro
 p/ m. m. m.
 (13/10/80)

Do
 Sr. Diretor Polm. Financeiro

Informamos que no momento não
 temos condições nem financeira e nem
 orçamentária, para atender este pedido.

Em 14/10/80

Oliveira

S.O.F.

Do
 Sn. Diretor de Operações
 p/ conhecimento
 (15/10/80)

~~A SEPLAN~~

do DEPLAN

p/ tirar sr a Prefeitura
sem condição de contrair
o empréstimo solicitado.

15/10/80

AGU
AGU

A Ltr da Assessoria Municipal

Out 16/10/80

Paulo
Gonçalves

Ho Sr. D. O.

p/ encaminhar.

Em 30/10/80

Guarino

A SEPLAN

p/ encaminhamento.

31/10/80

AGU
AGU

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDÔ DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 980

MUNICÍPIO: ARENÁPOLIS

EXERCÍCIO DE 1 9 80

A- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1. PROJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

2. FUNÇÃO

TRANSPORTE

3. PROGRAMA

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

4. SUB-PROGRAMA

ESTRADAS VICINAIS

5. LOCALIZAÇÃO

MUNICIPIO

6. ADMINISTRAÇÃO DIRETA x

INDIRETA _____

7. ÓRGÃO EXECUTOR

PREFEITURA MUNICIPAL

8. NATUREZA JURÍDICA

ENTIDADE PÚBLICA

9. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

UMA pá carregadeira marca Clark, modelo Michigam 75 II, tipo
rígida cor Amarela.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GE-
RAL DO GOVERNO DO ESTADO

FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO MU-
NICIPAL - FADEM

EXERCÍCIO
DE
1 900

B. OBJETIVOS

- proporcionar melhores condições às estradas rurais
- atender às necessidades da Sede do Município
- melhorar o nível do equipamento rodoviário

C. METAS

Aquisição de uma Pá Carregadeira que atenda os objetivos propostos.

D. JUSTIFICATIVAS

Inexistência de tal equipamento na patrulha rodoviária do Município

E. FONTES DE RECURSOS - EM R\$ 1.000,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	CUSTOS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Aquisição de Pá Carregadeira	2.300	250,0		2.550,0

F. ELEMENTOS DE DESPESAS

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			TOTAL
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Pessoal Serviços de Terceiros Material de Consumo Encargos Diversos				
SUB - TOTAL				
Despesas de Capital Obras Públicas	2.300.0	250,0		2.550.0
Equipe e Instalações Material Permanente	2.300,0	250,0		2.550,0
SUB-TOTAL	2.300.0	250.0		2.550.0
T O T A L	2.300.0	250.0		2.550.0

G. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
FÍSICO										X			X
FINANCEIRO										X			X

VALOR EM R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 97	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Aquisição de Equipamentos Rodoviários		2.300.0		2.300.0

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
MUNICÍPIO ARENÁPOLIS/MT		
Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	
DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS		
BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT		
OBJETIVO DA OPERAÇÃO A MELHORAR O NÍVEL DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO		
CREDOR COMPANHIA DE DESENV OLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT		
VALOR 2.300.000,00	MOEDA Cruzeiros	
PRAZOS (Meses) 54	CARÊNCIA 6 AMORTIZAÇÃO 54	TOTAL 60
JUROS (% a.a) 3 "	Comissão de Serviços 10%	Comissão Compromisso (%) 1,0%
FORMA DE PAGAMENTO Mensal		
CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade) D.r. t. n.		
AVAL		
GARANTIA I.C.M.		
CONTRAGARANTIA I.C.M.		



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 86/80

Interessado: Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT

Em 30/10/1980.

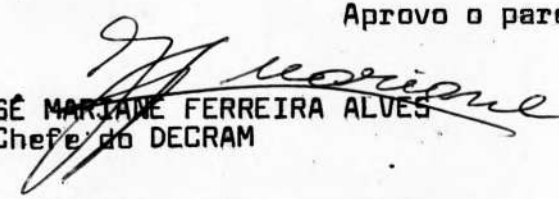
ASSUNTO: Empréstimo do FADEM

A Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, através do Sr. ALVINO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal, solicitou empréstimo a conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-FADEM., no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil cruzeiros), para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, Marca Clark, modelo Michigam 75 III, Tipo Rígida.

Após a análise dos objetivos para que se pretende o empréstimo, somos favoráveis a que o empréstimo seja concedido, pois está dentro do limite de endividamento do Município; e caso haja saldo financeiro na Companhia.

É o parecer

Aprovo o parecer


JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES
Chefe do DEGRAM


OSVALDO PEREIRA LEITE
Técnico do DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO



DATA

4/11/80

ASSINATURA

A Assessoria Jurídica.

1) elaboração do contrato.

05/11/80

[Handwritten signature]

to S.S. Flexíveis
para os devidos providências.

Em. 11. 11. 80

[Handwritten signature]

Do D/R. ADM. FINANCEIRO:

Estamos encaminhando ^{em anexo} o Contrato
do FADEN n.º 10/80, firmado entre a
CODEMAT x Prefeitura Municipal de
Arenópolis-MT, devidamente regularizado
e de acordo com as normas desta
Cia.

em 12/11/80

[Handwritten signature]
CH. S.S. Aux.

À
S de DP. Financeiros
n.º providências
S 12/11/80

↑

Tio

Seta de Cesariana

p/os devidos bancamentos

Em 18/11/80

Oliveira
S.O.F.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Rua Presidente Costa e Silva, s/n.º :— CEP 78.800 - ARENÓPOLIS - MT

LEI Nº. 280 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.980.

Autoriza o Poder Executivo a
Contratar empréstimo com a
CODEMAT a conta do FADEM, pa-
ra os fins que menciona.

O Prefeito Municipal de Arenópolis, no uso das suas atribui-
ções legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a con-
tratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT, empréstimo até o limite de Cr\$. 2.300.000,00 (dois milhõ-
es e trezentos mil cruzeiros) à conta dos recursos do FADEM, o que
se refere a Lei nº. 3.669, de 11 de novembro de 1975, regulamenta-
da pelo Decreto nº. 456, de 16 de fevereiro de 1976.

Art. 2º) - Os recursos do financiamento ora autorizado serão
aplicados exclusivamente na (obras ou serviços).

Art. 3º) - O prazo de amortização do empréstimo a que se refe-
re esta Lei não será inferior a 06 (seis) anos, nem o prazo de ca-
rência inferior a 6 (seis) meses.

Art. 4º) - As condições de juros, taxas e comissões que inci-
direm sobre a operação autorizada por esta Lei serão objetos de a-
certo entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Art. 5º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1 - abrir no corrente exercício os créditos adicionais neces-
sários para garantir a cobertura das despesas decorrentes da assi-
natura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando, para esse
fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei
nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

2 - consignar nos orçamentos futuros dotações específicas pa-
ra o atendimento das despesas de amortização e demais encargos de-
correntes da mesma operação;

3 - abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes
do empréstimo contratado para atendimento específico das despesas
com a execução das (obras ou serviços) a que se refere o artigo 2º
desta Lei;



segue...



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Rua Presidente Costa e Silva, s/n.º :— CEP 78.800 - ARENÓPOLIS - MT

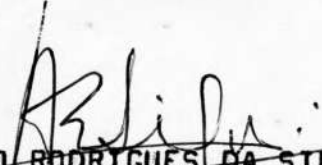
- 2 -

4 - outorgar à CODEMAT procuração irretratável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua, as parcelas que couberem ao município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

Art. 6º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis-Mt., em 10 de Novembro de 1980.




ALVINO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

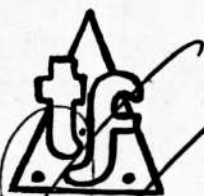
COMARCA DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

SÉDE

TABELIONATO FIGUEIRÊDO

REGISTRO CIVIL



Milton Figueiredo
Oficial Estável

Rua Joaquim Murtinho, 75

Hulda Figueiredo Rodrigues
Substituta

CEP 78.800 - Arenópolis - MT

LIVRO Nº. 19 (Procurações) - Fls. 111 e vs. - PRIMEIRO TRASLADO -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
- TABELIONATO -
Milton Figueiredo
Hulda Figueiredo Rodrigues
SUBSTITUTA
ARENÁPOLIS - MT.

Procuração bastante que faz a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.

S A I B A M quantos este público / instrumento de Procuração bastante vi - rem, que no ano do nascimento de Nosso / Senhor Jesus Cristo, de hum mil novecen - tos e oitenta (1.980), aos dez (10) dias do mês de novembro, do dito ano, nesta Cidade de Arenópolis, Comarca de Diaman -

tino, Estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim, Escrivão de Paz e Tabelião, compareceu o Sr. ALVINO RODRIGUES DA SILVA, brasilei - ro, casado, pecuarista, RG. 154.826 (MT) e CIC. 008 798 191-20, resi - dente e domiciliado nesta Cidade de Arenópolis (MT), neste ato re - presentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT., de quem é pre - feito Municipal, em pleno exercício do Cargo, juridicamente capaz e reconhecido pelo próprio de mim Tabelião e das duas testemunhas ao / adiante asis digo. assinadas, perante as quais por ele me foi dito / que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui bastante Procuradora da dita Prefeitura Municipal de Are - nópolis-MT., a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CODEMAT), a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, em / caráter irretratável e irrevogável, para o fim especial de receber / junto ao BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO-BEMAT- ou a qualquer outro / órgão que o substituir (substituir), as parcelas que couberem ao Mu - nicipio de Arenópolis (MT), no produto de arrecadação do Impôsto so - bre Circulação de Mercadorias-ICM- no valor suficiente para cobrir / os compromissos assumidos pela Prefeitura, referida, em decorrência de contrato a ser celebrado com a CODEMAT para aquisição de maquiná - rio para o Municipio. Podendo a Procuradora praticar todos os atos / legais necessários ao mais perfeito desempenho deste. E, de como as - sim disse e outorgou ante as testemunhas, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que sendo-lhe lido na presença das testemu - nhas e por achá-lo em tudo conforme o aceitou e assina com as mesmas testemunhas, Srs. Nilso Duarte Amorim, motorista e Edilson Josetti /

COMARCA DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

TABELIONATO FIGUEIREDO

REGISTRO CIVIL

Julda Figueiredo Rodrigues

Julda Figueiredo Rodrigues

CPF 78.800.888-00

CPF 78.800.888-00

Dorilão, comerciante, brasileiros, casados, aqui residentes e meus/ conhecidos, do que dou fé. Paga esta Cr\$.173,00 de emolumentos. Eu, (a) MILTON FIGUEIREDO - O Tabelião - que a escrevi, subscrevo e assi no. (a) MILTON FIGUEIREDO - O Tab. (aa). Pela Prefeitura Municipal de Arenápolis: ALVINO RODRIGUES DA SILVA. - NILSO DUARTE AMORIM. - EDILSON JOSETTI DORILÃO. " ~~Adá mais havia.~~ TRASLADADA EM SEGUIDA, do que dou fé. Eu, ~~Julda Figueiredo Rodrigues~~, O Tabelião - que fiz datilografar, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ARENÁPOLIS 10 NOVEMBRO 1.980.

- TABELIONATO -

Milton Figueiredo

Em test^o ~~Julda Figueiredo Rodrigues~~ da verdade.

Julda Figueiredo Rodrigues

SUBSTITUTA

ARENÁPOLIS - MT.

- O Tabelião -

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Exercício de 1.980.

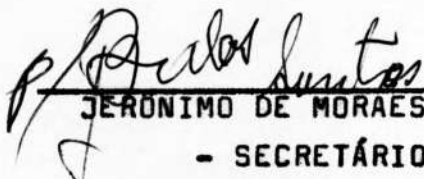
A T E S T A D O

ATESTAMOS, para que produza os devidos e legais efeitos, que o cidadão Sr. ALVINO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Arenápolis, encontra-se em pleno e regular exercício de suas funções.

Secretaria da Câmara Municipal de Arenápolis, em 07 de Novembro de 1980.


JOSE EUSTAQUIO PEREIRA

- PRESIDENTE -


JERONIMO DE MORAES CAJANGO

- SECRETÁRIO -





CODEMAT
PALÁCIO PALAQUÁS - CPA

- 3 OUT 15 00 8 004754



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

1980

N.º do Protocolo

03395



Interessado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Referência:

Aquisição de uma Pá Carregadeira

Assunto:

Of.nº 125/80 solicitando auxílio.

Nº PROTOCOLO: . _____

Nº PROCESSO: _____

DATA: ____/____/____

INTERESSADO: : CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 10/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº 10/80

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DE
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-
FADEM.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, administrador de empresa .x.x.x.x.x., residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS - MT.x.x.x., representada neste ato por seu Prefeito, Sr.(a) ALVINO RODRIGUES DA SILVA.x.x.x.x.x. brasileiro (a), casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Arenápolis - Mt. devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 280 de 10 de novembro de 1980, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. MANOEL POUSO FIGUEIRA FILHO .x.x.x.x. brasileiro .x.x. casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº 4.262/80, aprovadas pelo DEGRAM e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 04. 11. 80. .x.x.x.

Hom

Rej

A

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - a A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 54 (cinquenta e quatro) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) Juros de 3,0 % (três por cento) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) Ao BEMAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) À CODEMAT comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) Correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 117 de 24 de junho de 1.980, procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.]

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 07 de novembro de 1980

CODEMAT

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente
CPF. 001.728.801-06

Prefeitura Municipal
de ARENÁPOLIS - MT

ALVINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF. nº

BEMAT Anuente:

MANOEL POUSO FIGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF. nº 021.575.958-49

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
[Assinatura]

C O D E M A T

CONTRATO REGISTRADO SOB N.º 4090
NO CARTÓRIO 1.º OFÍCIO EM 12/11/80

[Assinatura]
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE DIAMANTINO

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS

SÉDE

TABELIONATO FIGUEIRÊDO

REGISTRO CIVIL



Milton Figueiredo
Oficial Estável

Rua Joaquim Murtinho, 75

Hulda Figueiredo Rodrigues
Substituta

CEP 78.800 - Arenápolis - MT

LIVRO Nº. 19 (Procurações) - Fls. 111 e vs. - PRIMEIRO TRASLADO -

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
- TABELIONATO -

Milton Figueiredo
Hulda Figueiredo Rodrigues
SUBSTITUTA
ARENÁPOLIS - MT.

Procuração bastante que faz a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.

S A I B A M quantos este público / instrumento de Procuração bastante vi rem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de hum mil novecentos e oitenta (1.980), aos dez (10) dias do mês de novembro, do dito ano, nesta Cidade de Arenápolis, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim, Escrivão de Paz e Tabelião, compareceu o Sr. ALVINO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, pecuarista, RG. 154.826 (MT) e CIC. 008 798 191-20, residente e domiciliado nesta Cidade de Arenápolis (MT), neste ato representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT., de quem é prefeito Municipal, em pleno exercício do Cargo, juridicamente capaz e reconhecido pelo próprio de mim Tabelião e das duas testemunhas a/adiante asis digo. assinadas, perante as quais por ele me foi dito/que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui bastante Procuradora da dita Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT., a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CODEMAT), a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, em caráter irretratável e irrevogável, para o fim especial de receber/junto ao BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO-BEMAT- ou a qualquer outro/órgão que o substituir (substituir), as parcelas que couberem ao Município de Arenápolis (MT), no produto de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias-ICM- no valor suficiente para cobrir/

os compromissos assumidos pela Prefeitura, referida, em decorrência de contrato a ser celebrado com a CODEMAT para aquisição de maquinário para o Município. Podendo a Procuradora praticar todos os atos/legais necessários ao mais perfeito desempenho deste. E, de como assim disse e outorgou ante as testemunhas, dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que sendo-lhe lido na presença das testemunhas e por achá-lo em tudo conforme o aceitou e asina com as mesmas testemunhas, Srs. Nilso Duarte Amorim, motorista e Edilson Josetti /

TABELIONATO FIGUEIREDO

REGISTRO CIVIL

Dorilão, comerciante, brasileiros, casados, aqui residentes e meus/ conhecidos, do que dou fé. Paga esta Cr\$.173,00 de emolumentos. Eu, (a) MILTON FIGUEIREDO - O Tabelião - que a escrevi, subscrevo e assi no. (a) MILTON FIGUEIREDO - O Tab. (aa). Pela Prefeitura Municipal de Arenópolis: ALVINO RODRIGUES DA SILVA. - NILSO DUARTE AMORIM. - EDILSON JOSETTI DORILÃO. " ~~da mais havia~~. TRASLADADA EM SEGUIDA, do que dou fé. Eu, ~~insufficient~~, O Tabelião - que fiz datilografar, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ARENÓPOLIS 10 NOVEMBRO 1.980.

- TABELIONATO -

Milton Figueiredo

Helga Figueiredo Rodrigues

SUBSTITUTA

ARENÓPOLIS - M.

Em test^o ~~insufficient~~ da verdade.

- O Tabelião -



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 278109

PARA CRÉDITO DE

~~B E M A T~~

CODEMAT

c/MOVIMENTO

~~Cuiabá - MT~~

~~2 NOV 1980~~

DEPOSITADO POR

CRB 945,60

~~Banco C. do E. S.~~

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

T..

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

0228 NOV 12

945,60R105

visi

*LANÇADO 12/11/80
TES.*



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S.A.

C.G.C. 003.467.321/0001-99

AJUDE A DESBUROCRATIZAR O BRASIL

CONSUMO REAL LEITURA CONFIRMADA

1

NOME DO CONSUMIDOR	CÓDIGO DO CONSUMIDOR				CLASSE DE RENDA	APRES.		LEITURA		NUMERO DO MEDIDOR	CONS-TANTE	LEITURA ATUAL	CONSUMO EM kWh
	LOC.	RZ.	LV.	NUMERO		DIA	MES	DIA	MES				
METAMAT	005	18	21	440000	3423	24	09	26	08	01272750	0010	1653	0
AV BRASIL 2186	09	80	*****			344,70		*****		*****		344,70	
ENDEREÇO DO CONSUMIDOR	MES	ANO	VALORES DIVERSOS		VALOR DO CONS. OU MÍNIMO	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO	IMPOSTO UNICO	TOTAL A PAGAR EM Cr\$					
	CONTA												

TAXAS DIVERSAS "A"									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

TAXAS DIVERSAS "B"									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

TAXA IL. PUBL.

VALOR Cr\$

VENCIMENTO
08 10 80
DIA MES ANO

RECEBEMOS

O RECIBO SÓ SERÁ VALIDO COM CHANCELA DOS BANCOS AUTORIZADOS

0268 NOV 12

344,70 00105

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

MANUTENÇÃO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 510/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: CEMAT - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A

VALOR DO PEDIDO R\$ 344,70 (Trezentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta centavos)

RECURSOS: Bemat C/ Apoio Logístico

ASSUNTO: Pagtº correspondente a conta de Luz do prédio pertencente a ta Cia, situado no Bairro da Cidade Alta na Av. Brasil 2. ref. ao mês de Setembro/80 cf. CI nº 248/80 S.S.Auxiliares.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 07 / 11 / 80

FUNCIÓARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-436.7

1ª Via

C-3331.6

=16.540,00=

Boo Mer-

cantil S/A

12 12 80

(Dezesseis mil quinhentos e quarenta cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x:x

Banco Mercantil do Brasil S/A x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

16.540,00

teleimpress

sor.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 12

novembro

80

Mário Gomes Monteiro

Luiz Carlos Armani

Wacy do E. Santo

DIR. OPERAÇÕES

DIR. ADMINISTRATIVO

TESOUREIRO

Cheque Nº 708797

Banco c/

Apoio Logístico

EXERCÍCIO S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento referente ao aluguel do Teleimpressor instalado nessa Cia, conforme processo nº. 4.548/80.

RECIBO

Nº 3367

Bruto - Cr\$

Desconto:

Obs: A diferença encontra-se lançada na caixa

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

LANÇADO

12/11/80

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C

CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



*est
p. 100*



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

27 OUT 10 01 = 005115

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.115/80

Nº PROCESSO: 4.548/80

DATA: 27 / 10 / 80

*1356
1361*

INTERESSADO: EMBRATEL

caixa

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR\$ 16.540,00, CONFORME C. CORRENTE 6016743.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 4.548/80

Fornecedor: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL

End.: AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 1012 Município RIO DE JANEIRO Estado RJ.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

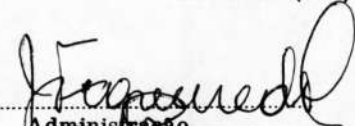
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de R\$ 16.540,00 - (Dezesseis mil quin- hentos e quarenta cruzeiros), referente ao Alu- guel e Manutenção do Teleimpressor, instalado / nesta Companhia.....	-x-	-x-	16.540,00

VALOR TOTAL (Dezesseis mil quinhentos e quarenta cruzeiros) **CR\$** 16.540,00

Interessado: CODEMAT.

Conforme: PROT: Nº 5.115/80 = PROC: Nº 4.548/80

Cuiabá (MT), 29 de OUTUBRO de 1980


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Jo
Dr. Auditor Interno
pf exame e informação.
Em 27/10/80

As
Setor de compra
para emitir Aut.
de supostos.

Em 29/10/80
[Signature]
aud. interno

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5115/80 e Proc. 4548/80 de 27.10.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

EMBRATEL, deverá receber o montante conforme conhecimento nº / 8013317/09, no valor de R\$ 16.540,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), referente aluguel e manutenção do Teleimpressor instalado nesta Cia.

Guiabá, 29 de Outubro de 1980

[Signature]
João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Jo
Setor de Orçamento
pf providências necessárias.
Em 29/10/80

↑

**Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL**

Empresa do SISTEMA TELEBRAS

AV. PRES. VARGAS, 1012 - RIO DE JANEIRO RJ - C.G.C. 33530.486/0001 - F.R.R.I. 28141401

CONTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - C.P.S.

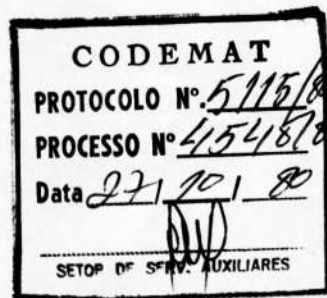
CIA. DEFENV. FST. MATO GROSSO-CODEMAT
BL. SEPLAN PALACIO PAIAGUAS
CUIABA -MT

LINHA 652302 652302CDMT BR N. ORDEM XN/8013317/09

EMIÇÃO 08/10/80 C. CORRENTE 6016743 FOLHA Nº 1

TELEX NACIONAL

DATA	DESCRICAO	VALOR EM CR
09/80	ASSINATURA MENSAL SEM FRANQUIA	2.359.00
09/80	ALUGUEL E MANUTENCAO C/TELECOMANDADOR	3.890.00
09/80	PARCELA FIGURACAOES GUIA LTN	8.575.00
09/80	SERV. MED. LEIT. - 17125 - CR\$/IMP-0.6780	
09/80	TOTAL IMPLSSES-01145	776.31



B -	C - F.N.T.	940.59	A - SERVIÇO - Cr\$	15.599.41
VENCIMENTO	L COB.	DCBA	A+B+C TOTAL A PAGAR - Cr\$	16.540.00
01/11/80				
JUSTE ANTERIOR Cr\$	.00	AJUSTE ATUAL Cr\$	.90	1816200

CONDIÇÕES DE COBRANÇA

- 1 - Pagamento na data bancária até o dia 10 do mês do vencimento, após este dia o pagamento nos Distritos da EMBRATEL.
- 2 - Pagamento após o vencimento estará sujeito a multa contratual de 10% e Juros legais de 1% a m sobre o valor do SERVIÇO(A).
- 3 - A quitação é reconhecida quando feita na C.P.S. Quando feita fora dela, a EMBRATEL poderá pedir a confirmação do pagamento.
- 4 - Confira o cálculo de Juros e Multa, se errado, procure o banco que recebeu sua C.P.S. para acerto.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

-10.800,00-

Edmilson F.
Barreto.
12 11 80

(Dez Mil e Oitocentos Cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x

Edmilson Fortes Barreto. x:x

10.800,00
Diárias.

Cuiabá, 12

novembro

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Leiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO/A

Jacy do E. Santos
TESOUREIRO

Cheque Nº 708798

Banco c/ Apoio Logístico

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento referente diárias.

LANÇADO
12/11/80

RECIBO

Nº 3370

Bruto - Cr\$ 10.800,00

Desconto:

2417,00

Líquido - Cr\$ 10.800,00

0-33316

10.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 10.800,00 x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

(Dez mil e oitocentos cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x

Correspondente ao Pagamento referente 06 diárias no valor de 1.800,00 cada para

atender despesas com viagem a T.Nova no período de 12 a 17.11.80, para fis-

calização de obras que estão sendo executadas naquelas localidades, conforme

DI nº. 186/80 Div:Projetos. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de novembro 19 80

SIGNATÁRIO EDMILSON FORTES BARRETO

NOME

DOC: 231.910

C.G.C.

CPF

ENDEREÇO Rua Mato Grosso

Nº 298

CIDADE

Cuiabá

OUTROS DADOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 531/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: EDMILSON FORTES BARRETO

VALOR DO PEDIDO R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 06 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender de-
pesas c/viagem a T.Nova e Colider, no período de 12 a 17/11/80, para
fiscalização de obras que estão sendo executadas naquela localidade
cf.CI.nº 186/80 Div.Projetos.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 12 / 11 / 1.980

FUNÇÃOARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

Selo de Orçamento

1ª Via

10.800,00

Dez Mil, Oitocentos Cruzeiros) :XX

Tereza N.
Oliveira
12 11 80

:XX

TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA. :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

10.800,00

diária

Cuiabá (MT) 12 novembro
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do
TRESOREIRO

Cheque Nº 726223 Banco c/ Especial Produto Lei 3744-76

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de Diárias.

LANÇADO

RECIBO

Nº 3446

Bruto - Cr\$ 10.800,00

Desconto: XXXXX:

2.740,4

Líquido - Cr\$ 10.800,00

@-3330.8

10.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 10.800,00) :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Dez Mil, e Oitocentos Cruzeiros):XX :XX Correspondente ao Pagamento de 06 diárias de R\$ 1.800,00 cada para atender despesas com viagem á Juína, no período de 13 a 18.11.80 - afim de cobrar dos colonos as Prestações Pendentes ref. compra de lotes Juína. conf. GI nº 223/80 do B. O. Financeiro. :XX :XX :XX :XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de Novembro 19 80

SIGNATÁRIO Tereza Normando de Oliveira

NOME Tereza Normando de Oliveira.

DOC: C.G.C. CPF 062299051

ENDEREÇO Isaac Póvoas

Nº CIDADE Cuiabá

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 73/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO R\$: 10.800,00 (Dez mil e oitocentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 06 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender despesas com viagem à Juína, no período de 13 a 18/11/80, a fim de cobrar dos colonos as prestações pendentes ref. compra de lotes de Juína cf. CI. nº 223/80 S.O. Financeiras.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 11 /11/ 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº

72/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADES:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: MAURÍCIO LUCIO NANTES

VALOR DO PEDIDO R\$: 9.000,00 (Nove mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 05 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/ atender despesas c/viagem à Juína, no período de 13 a 17/11/80, c/objetivo de fazer inspeção de rotina e tomar as devidas providências no sentido de encerramento das atividades no Projeto, ref. ao ano de 1.980, cf. CI. nº 009/162 Div. C. P. Especiais.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 11 /11/ 1.980



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Prog.Integ.Est.TV.

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº

525/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: ZAQUEO FERREIRA LOPES

VALOR DO PEDIDO R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO ✓

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 02 diárias de R\$ 900,00 cada p/atender despesas c/viagem a C.Guimaraes, no período de 11 a 12/11/80, p/levar os técnicos p/atender a estação retransmissora de C.Guimaraes, cf. CI.nº 210/80 G.P.E.TV.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 11 / 11 / 1.980

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 285/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: ALEX DE SOUZA SANTOS

VALOR DO PEDIDO R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 15 diárias de R\$ 900,00 cada p/ atender despesas c/viagem a Paranatinga no período de 12 a 26/11/80, a fim de atender fretes de topografia, cf. CI. nº 834/80 G.T. Esp.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 11 / 11 / 1.980

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

=13.500,00=

David. H.

(TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

Fonseca

12 11 80

[illegible][illegible]

13.500,00/

Diárias.

Cuiabá, 12

novembre

80

4. PANHÁ DE D SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. 6 1955

Marlo Gomes Monteiro
DIA. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIE. ADMINISTRATIVO

Jacy do E. Santos
TESOUREIRO

Cheque No 636152

Banco c/Decreto 1.136 - Bemat S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento correspondente diárias.

LANÇADO

№ 3357

Bruto - Cr\$ 13.500,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 13.500,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 13.500,00 x:x:x:x:x:x:x:x:

(Treze mil e quinhentos cruzeiros) x:

X:X,X

Correspondente ao Pagamento correspondente 15 diárias no valor de 900,00 cada '.

para atender despesas c/ viagem a Paranatinga no período de 12.a a 26.11.80, a

fim de atender fretes de topografia cf. CI nº. 834/80 G.T.Especial.:x:x:x:x:

:X:X:X:X:X:Y:X

07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de novembro 1980

SIGNATÁRIO David Henrique da Fonseca.

NOME I. L. ...

DOC: 067.878 C.G.C CPF

ENDERECO Rua Castro Alves

Nº 79 CIDADE Várzea Grande

OUTROS DADOS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 286/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: DAVID HENRIQUE DA FONSECA

VALOR DO PEDIDO R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138 ✓

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 15 diárias de R\$ 900,00 cada p/atender despesas c/viagem a Paranatinga, no período de 12 a 26/11/80, a fim de atender fretes de topografia, cf. CI. nº 834/80 S.T. Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 11 / 11 / 1.980

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

- 4, NOV 09 05 80 005273

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.273/80

Nº PROCESSO: 4.665/80

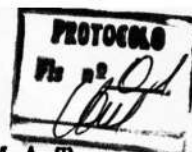
DATA: 04 / 11 / 80

INTERESSADO: : PAPELARIA DUNORTE LTDA.

1459
ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 4.800,00, REFERENTE NOT
FISCAL Nº 6860 E TABULAÇÃO Nº 478/80.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	5273/80
PROCESSO Nº	4665/80
Data	04/11/80
[signature]	
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

NÚMERO DA NOTA

VALOR:

6860..... R\$ 4.800,00

TOTAL R\$ 4.800,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO

VALOR DE R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros):x:x:x:x:

:x:

REFERENTE fornecimento de material para esta Cia.

Em Cuiabá, 31 de Outubro de 1980

Mary Gomes Botelho
PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

Comércio e Representações Ltda

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório — Impressos e livros Fiscaes e para cartórios
Material de desenho, Engenharia e Agrimensura.

DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE:

Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR
Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXPEL

autenticação fiscal

Série B-2

No

6860

MATRIZ

1.^a Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda

Av. Ten. Cel. Duarte 201	—	Cuiabá	—	Mato Grosso
C.G.C. 07.929.056/0001-13	—			Insc. Est. 13.130.134-5

Natureza da Operação:

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 31/10/1980

Nome da Firma: CODEMART

Endereço: C. P. 19.

Município de: CUERAZA

Estado de NZ

Insc. no CGC (MF) N.º 02474053/0001-32 Insc. Est. N.º

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)		VALOR TOTAL DA NOTA CR\$	4.800,00
Frete	Cr\$	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Inclusive	
Seguro	Cr\$	no preço, (calculado pela alíquota de 16,00%) Cr\$	768,00
Total	Cr\$		

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Características dos Volumes

Marca	Numero	Quant.	Espécie	P E S O	
				Bruto	Líquido

RECEBIMOS

03-1000/85

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A	DE	DESTA
Nº	DATA	
CIA.		

ALMOXARIFADO
Emmanuel M. Souza Ramos
Sup. Pl. Almozenado
ODEMAT

000000

000000



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 478/80

Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COM. ERP. LTDA.

End.: Av. Ten. Cel. Duarte N.º 201 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	04 - Caixas de fita politileno 7,9 Carbex..	04	1200,00	4.800,00
OBS: Material para o Almoxarifado desta Cia.				

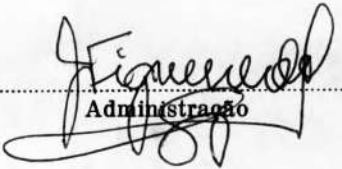
VALOR TOTAL (Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros)

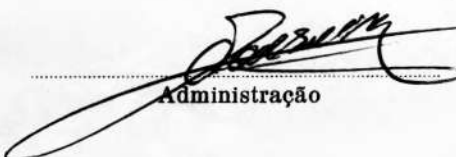
CR\$ 4.800,00

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Conforme: CI. Nº 4.19/80

Cuiabá (MT), 31 de Outubro de 1980


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 286/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADES: 1902.03070212.061 - Manutenção

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: M. Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA

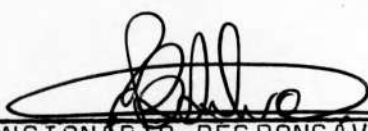
VALOR DO PEDIDO R\$: 4.800,00 (Quatro mil, e oitocentos cruzeiros)

ASSUNTO: pagtº correspondente aquisição de 04 Caixas de Fitas Politêleno 7,9 mm carbex, material para o Almoarifado desta Cia., cf CI nº 419/80 Setor de Mat. Patrimônio.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 31 / 10 / 80


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

Nº 478 / 80

Dia 29 / 10 / 80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 04 - Caixas de fita politileno 7,9 mm Carbox.

OBS: Material para o Almoxarifado desta Cia.

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3. C. I. Nº 419 / 80

4. PARTICIPANTES PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA = LIVROMAT EDITORIAL LTDA = 37001 15228 005196
PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA.

PROTOKOLO GERAL

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 - PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA. Av. Ten. Cel. Duarte	pessoal	Ednyr	4.800,00
2 - LIVROMAT EDITORIAL LTDA. Rua Barão de Melgaço	pessoal	Aroldo	4.880,00
3 - PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA. Rua Galvão Pimentel	pessoal	Luis	4.960,00

4. Informações: Informa que PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA. cotou menor preço, no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Cruzeiros):XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

[Assinatura]

FUNÇÃOARIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U. P. M. - Cr\$ 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 4.851,24	ATÉ Cr\$ 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 4.851,25 α Cr\$ 97.024,99	Cr\$ 48.512,50 α Cr\$ 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 97.025,00 α Cr\$ 9.702.499,99	Cr\$ 485.125,00 α Cr\$ 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 9.702.500,00 EM DIANTE	Cr\$ 14.553.750,00 EM DIANTE

Obs:

P R A Z O

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

PROTÓCOLO
Fl. nº 07
COT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5273/80 e Proc. 4665/80 de 04.11.80, e companhia autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 6860, no valor de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), referente aquisição de material para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 07 de novembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 07/11/80

DIR. ADM. FINANC. IRO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



DE Setor de M. Patrimônio	PARA Dir. A. Financeiro	REF. AQ	DATA 21.10.80	Nº da CI 419/80
---------------------------	-------------------------	------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorização para aquisição de:

04 - Caixas de fita polietileno 7,9 mm marca CARBEX.

OBS. Material para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Grupo de Licitação
de providências
Em 21/10/80*

Atenciosamente

I.M.S.R.

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio

ENVIADO POR:
Antonio Padua S. Faria

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:
EM:

Comunicação Interna



AO SEFOR DE ORÇAMENTO
P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
CONFORME TAB. 478/80
EM ANEXO.

0.29/10/80
[Signature]

Assinatura: _____
Cargo: _____

Assinatura: _____
Cargo: _____

Assinatura: _____
Cargo: _____



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

- 6 NOV 10 03 005385

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.385/80

Nº PROCESSO: 4.765/80

DATA: 06 / 11 / 80

1456
INTERESSADO: : PAPELARIA DUNORTE LTDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 4.831,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 6881 E TABULAÇÃO Nº 484/80.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	DIRETOR DE OPERAÇÕES		15.09.80	19/80

ASSUNTO:

Senhor Diretor,

Vimos com a presente, solicitar a aquisição dos materiais que seguem na relação (anexo), tendo em vista a necessidade dos mesmos neste Setor.

Atenciosamente

Geraldo Mendes
GERALDO MENDES

Chefe do Setor de Elab. de Projetos

VISTO:

Itamar Jesus Pimenta
ITAMAR JESUS PIMENTA

Chefe da Divisão de Projetos

ENVIADA POR:

GERALDO MENDES

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

SE-1005\FBI\01A-00 0.000

Forex: 121192=4339-400.4700

TM 8340

COMUNICAÇÃO INTERNA

13-4-11

:Q7KV224

6. L
19/09/80
19/09/80

2. tuftsin control

Assinatura do(a) responsável pelo(a) documento.

Conclusions

230786 POLYMER

2023-01-01 00:00:00 2023-01-01 00:00:00 2023-01-01 00:00:00

NOTES

ATLAS 2435 2018

DESTINADA A:
MARIO BONER MONTEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA
PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

NÚMERO DA NOTA

VALOR:

6881. \$ 4.831.00

TOTAL G\$ 4.831,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE

CONTAS NO VALOR DE R\$ 4.831,00 (Quatro Mil Oitocentos e Trinta e um Cruzeiros):x:

REFERENTE fornecimento de materiais de Desenho, para esta Cia.

Cuiabá, 05 de Novembro de 1980

PAPELARIA AUNORTE COM. DEP. LTDA.

Quartz

PAPELARIA

DUNORTE

Comércio e Representações Ltda

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255 - Fone 321-8317
 Filial 01: Av. Isaac Póvoas 463 - Fone 321-9334
 Filial 02: Terminal Rodoviário de Cuiabá - Mato Grosso

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório — Impressos e livros fiscais e para cartórios
 Material de desenho, Engenharia e Agrimensura.

DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE:

Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico HAZON - Ventiladores da Ieta SILMAR
 Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXEL.

autenticação fiscal

NOTA FISCAL

Série B-2

Nº

6881

MATRIZ

1.ª Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda
 Av. Ten. Cel. Duarte 201 — Cuiabá — Mato Grosso
 C.G.C. 07.929.056/0001-13 — Insc. Est. 13.124.134-5

Natureza da Operação:

Via de Transporte:

Data da Emissão da Nota 05 / 11 / 1980

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Endereço:

Município de:

Estado de:

Insc. no CGC (MF) N.º

Insc. Est. N.º

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

PREÇO Cr\$

Unid. Quant.

ESPECIFICAÇÃO

(Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)

Unitário

TOTAL

UN 01	GABARITO DESETEC	4365	360,00	360,00
UN 01	GABARITO DESETEC	4373	388,00	388,00
UN 01	GABARITO DESETEC	4363	213,00	213,00
UN 01	GABARITO DESETEC	4378	553,00	553,00
UN 01	GABARITO DESETEC	4384	327,00	327,00
UN 01	GABARITO DESETEC	4367	378,00	378,00
UN 01	GABARITO DESETEC	4387	350,00	350,00
UN 01	GABARITO DESETEC	4381	228,00	228,00
16 02	ESQUADROS 3537/3637		350,00	700,00
16 02	ESQUADROS 3526/3626		250,00	500,00
UN 01	ESCALA 7630-A		280,00	280,00
UN 01	ESCALA 7630-B		280,00	280,00
UN 01	ESCALA 7630-D		280,00	280,00

DESPESAS ACESSÓRIAS
(por conta do destinatário)

Frete

Cr\$

Seguro

Cr\$

Total

Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

4.831,00

Imposto sobre Circulação de Mercadorias

no preço, (calculado pela alíquota de 16%) Cr\$

778,96

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia Mês Ano

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESO	
				Bruto	Líquido

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

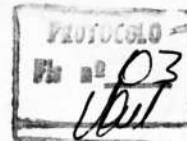
A _____ DE _____ DESTA
Nº _____ DATA _____
CIA. _____

(SMP) ALMOXARIFADO

João M. Soares Ramos
Resp. P/ ALMOXARIFADO
GODRIMA F

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º Tabulação Nº 484/80

Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

End.: AV. TEN. CEL. DUARTE N.º 201 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - Gabaritos Desetec - diversos tamanhos.	08	348,87,5	2.791,00
02	04 - Esquadros " " "	04	300,00	1.200,00
03	03 - " scales " "	03	280,00	840,00
OBS: Material de Desenho para Elaboração de Projetos.				

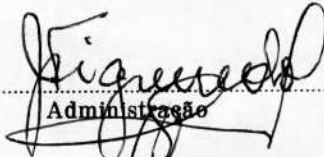
VALOR TOTAL (Quatro mil oitocentos e trinta e um cruzeiros)

CR\$ 4.831,00 ✓

Interessado: ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Conforme: CI Nº 19/80

Cuiabá (MT), 05 de NOVEMBRO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 296/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADES: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

LEMENTO DE DESPESAS: M.Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

VALOR DO PEDIDO R\$: 4.831,00 (Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Um Cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de materiais de Desenho para uso no
Setor de Elaboração de Projetos, conf. CI. Nº 19/80 Elaboração de
Projetos

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 05 / 10 / 80



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

Nº 484 / 80

Dia 31 / 10 / 80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 08 - Gabaritos Desetec-diversos tamanhos
04 - Esquadros " " "
03 - Escalas " " "

CO-DEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

OBS: Material de Desenho para uso no Setor de Elaboração de Projetos.

5 NOV 15 07 80 003362

2. SETOR INTERESSADO ELABORAÇÃO DE PROJETOS

PROTOCOLO GERAL

3. C. I. Nº 19 / 80

4. PARTICIPANTES PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA. - LIVROMAT EDITORIAL LTDA.
PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 - Papelaria Dunorte Com.E Imp.Ltda Av. Ten.Cel.Duarte	Pessoal	Moura	2.791,00 1.200,00 840,00
2 - Livromat Editorial Ltda. Rua Barão de Melgaço	Pessoal	Luiz	2.800,00 1.500,00 850,00
3 - Papelaria Rodarte Com.Imp.Ltda. Rua Galdino Pimentel	Pessoal	Soares	2.820,00 1.500,00 880,00

4. Informações: Informa que PAPELARIA DUNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. cotou menor preço, no valor total 4.831,00 = x:x (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (X), Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: dias, com acréscimo e dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

[Assinatura]

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U. P. M. - Cr\$ 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 4.851,24	ATÉ Cr\$ 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 4.851,25 α Cr\$ 97.024,99	Cr\$ 48.512,50 α Cr\$ 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 97.025,00 α Cr\$ 9.702.499,99	Cr\$ 485.125,00 α Cr\$ 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 9.702.500,00 EM DIANTE	Cr\$ 14.553.750,00 EM DIANTE

Obs:

P R A Z O

03 (Três) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

MATERIAL

DIVISÃO DE PROJETOS - SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS

GABARITOS (Desetec)								
SANITÁRIA			ELÉTRICA			OUTROS		
REF.	DIMENSÃO	QUANTID.	REF.	DIMENSÃO	QUANT.	REF.	DIMENSÃO	QUANT.
X* 4365 ³⁶⁰	18,2x13cm	01	X 4363 ²¹³	20,3x12cm	01	X 4384 ³²⁷	24,5x12cm	01
X 4373 ³⁸⁸	19,5x15cm	01	X 4372 ⁵⁵³	19,5x12cm	01	X 4367 ³⁷²	27,5x15cm	01
						X 4387 ³⁵⁰	24,5x12cm	01
						X 4381 ²²⁸	24 x12cm	01

ESQUADROS (Desetec)					
45°			60°		
REF.	dimensão	Quant.	REF.	Dimensão	Quantid.
X 3537	37cm	02	X 3637	37cm	02
X 3526	26cm	02	X 3626	26cm	02

350 x 2 = 700

250.00 x 2 = 500

REF.	ESCALA (Desetec)	QUANTIDADE
7630/A	1:20'-1:25'-1:50' 1:75'-1:100'-1:125'	X 01
7630/B	1:100'-1:200'-1:250' 1:300'-1:400'-1:500'	X 01
7630/D	1:500'-1:1000'-1:1250' 1:1500'-1:2000'-1:2500'	X 01

280,00

280,00

280,00

1 Conjunto de Canetas HIDROCOR

ANEXO CI 19/80

Quindiz

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5385/80 e Proc. 4765/80 de 06.11.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 6881, no valor de Cr\$ 4.831,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM CRUZEIROS), referente a fornecimento de materiais de desenho para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 07 de novembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 07/11/80

DIR. ADM. FINANC. IRO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

- 1. NOV 00 15 2 005255

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.255/80

Nº PROCESSO: 4.647/80

DATA: 04 / 11 / 80

3402
INTERESSADO: : PAPELARIA DUNORTE LTDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 19.057,00, REFERENTE N
FISCAL Nº 6733 E CARTA CONVITE Nº 253/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

File # 01

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 5255/10
PROCESSO Nº 4647/10
Data 04/11/10

SETOR DE SERV. AUXILIARES

VALOR:

Maura Duarte Moraes
Sócio Gerente

PAPELARIA DUNORTE

Comércio e Representações Ltda

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255 - Fone 321-8317
Filial 01: Av. Isaac Póvoas 463 - Fone 321-9334
Filial 02: Terminal Rodoviário de Cuiabá - Mato Grosso

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório - Impressos e Livros - Físcais e para cartórios
Material de desenho, Engenharia e Agrimensura.

DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE:
Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR
Teodolitos e Níveis Wild - Produtores TELEPEL

autenticação fiscal

NOTA FISCAL

Série B-2

Nº

6733

MATRIZ

1.ª Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Repres. Ltda
Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Cuiabá - Mato Grosso
C.G.C. 07.929.956/0001-13 - Insc. Est. 13.130.134-5

Natureza da Operação:

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota

31 / 10 / 1980

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

CODEMAT

Endereço:

CUIABÁ

Município de:

Estado de

MT

Insc. no CGC (MF) N.º

Insc. Est. N.º

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO

(Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)

PREÇO Cr\$

Unitário

TOTAL

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)	Unitário	TOTAL
U	500	PASTAS SUSPENSAS COMPLETAS	20,90	10.450,00
U	24	LIMPA TIPO SPLAY	159,00	3.816,00
U	24	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA	35,90	861,60
U	100	PASTAS PLASTIFICADAS COM GRAMPOS GROSSA 240 KG.	23,90	2.390,00
U	100	PASTAS PLASTIFICADAS COM GRAMPOS FINE	15,40	1.540,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete

Cr\$

Seguro

Cr\$

Total

Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$

19.057,60

Imposto sobre Circulação de Mercadorias

no preço, (calculado pela alíquota de 16%) Cr\$

3.049,82

SAÍDA DOS PRODUTOS

Dia

Mês

Ano

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Características dos Volumes

Marca	Numero	Quant.	Espécie	PESO
				Bruto Líquido

GOVERNAMENTO
Governo

RECEBI E CONFERI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____
Nº _____ DE _____ DESTA _____
CIA. _____ DATA 31/10/1980

(SMP) ALMOXARIFADO

José M. Souza Ramos
Rep. P/ Almoarifado
CODENAT

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º CARTA CONVITE Nº 253/80

Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

End.: AV. TEN. CEL. DUARTE N.º 201 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

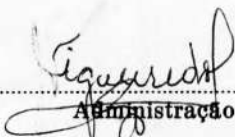
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500-Pastas suspensas completas.....	500	20,90	10.450,00
02	24 - Limpa tipos spray.....	24	159,00	3.816,00
03	24 - Extrator de grampos tipo espátula.....	24	35,90	861,60
04	100 - Pastas plastificadas com grampos grossa 240 Kg.....	100	23,90	2.390,00
05	100 - Pastas plastificadas com grampos fina.....	100	15,40	1.540,00

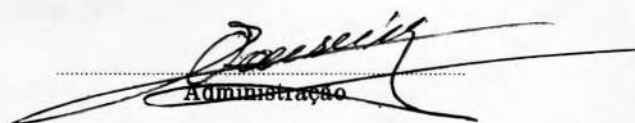
VALOR TOTAL (Dezenove mil cinquenta e sete cruzeiros e sessenta CR\$ 19.057,60 centavos)

Interessado: SETOR DE MAT. E PATRIMÔNIO.

Conforme: CI Nº 381-384-387/80 = PROT: Nº 4.838/80 = PROC: Nº 4.334/80

Cuiabá (MT), 31 de OUTUBRO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5255/80 e Proc. 4647/80 de 04.11.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 6733, no valor de R\$ 19.057,00 (DEZENOVE MIL E CINCOCENTA E SETE CRUZEIROS), referente aquisição de material de expediente para almoxarifado / desta Cia.

Cuiabá, 05 de novembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aut. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 06/11/1980

DIR. ADM. FINANCEIRO

Me



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

10 OUT 14 18 004838

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.838/80

Nº PROCESSO: 4.334/80

DATA: 10 / 10 / 80

INTERESSADO: : SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 253/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CONVITE N. 253/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COMERCIO E REP.LTDA. SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA

CI Nº 381-384-387/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 15 de OUTUBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500 - Pastas suspensas completas.	500		
02	24 - Limpa tipos (Spray).	24		
03	24 - Extrator de grampos-tipo espátula.	24		
04	24 - Porta Clips com Imã.	24		
05	100 - Pastas plastificadas c/grampos fina.	100		
06	100 - " " c/grampos -grossa 240 Kg	100		
07	20 - Caixas de Carbono preto Filme,CARLITOS	20		
08	15.000 - Copos de plástico para Café.	15.000		
09	15.000 - " " " " Água.	15.000		

Papelaria DUNORTE Com. Rep. Ltda.
João G. Botelho

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender,

Cuiabá, 10 de OUTUBRO de 1980

— Processo Nº 4.334/80

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.253/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA

CI Nº381-384-387/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 15 de OUTUBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500 - Pastas suspensas completas.	500		
02	24 - Limpa tipos (Spray).	24		
03	24 - Extrator de grampos - tipo espátula.	24		
04	24 - Porta Clips com Imã.	24		
05	100 - Pastas plastificadas com grampos fina	100		
06	100 - " " c/gramps -grossa 240 Kg	100		
07	20 - Caixas de Carbono preto Filme,CARLITOS	20		
08	15.000 - Copos de plástico para Café.	15.000		
09	15.000 - " " " " Água.	15.000		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 10 de OUTUBRO de 1980

— Processo Nº **4334/80**

Oliverato
LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 253/80

ILMO. Sr. **PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMP. LTDA.** SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. **RUA GALDINO PIMENTEL EDI. PAL. COMERCIO LOJA 5** **CI Nº 381-384-387/80**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **10,00** horas do dia **15** de **OUTUBRO** de 198**0**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500 - Pastas suspensas completas.	500		
02	24 - Limpa tipos (Spray).	24		
03	24 - Extrator de grampos - tipo espátula.	24		
04	24 - Porta Clips com Imã.	24		
05	100 - Pastas plastificadas c/grampos fina.	100		
06	100 - " " c/grampos grossa 240 Kg	100		
07	20 - Caixas de Carbono preto Filme, CARLITOS	20		
08	15.000 - Copos de plástico para Café.	15.000		
09	15.000 - " " " " ÁGUA.	15.000		
<i>Becha.</i> PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, **10** de **OUTUBRO** de 198**0**

— Processo Nº

4.334/80

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso:
 - b - Prova de validade da proposta por extenso:
 - c - Local de entrega do material:
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
- 3 A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado de firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
- 4 O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
- 5 Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
- 6 A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
- 7 Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
- 8 Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
- 9 Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
- 10 A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
- 11 Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
- 12 A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
- 13 Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
- 14 Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as propostas.
- 15 Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leva a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
- 16 Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens de proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
- 17 Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
- 18 Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.
- 19 Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 253/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COMERCIO E REP. LTDA. SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 381-384-387/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 15 de OUTUBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500 - Pastas suspensas completas. Theb	500	20,90	10.450,00
02	24 - Limpa tipos (Spray). Helios	24	159,00	3.816,00
03	24 - Extrator de grampos-tipo espátula.	24	35,90	861,60
04	24 - Porta Clips com Imã.	24	44,00	1.056,00
05	100 - Pastas plastificadas c/grampos fina.	100	15,40	1.540,00
06	100 - " " c/grampos -grossa 240 Kg	100	23,90	2.390,00
07	20 - Caixas de Carbono preto Filme, CARLITOS	20	845,00	16.900,00
08	15.000 - Copos de plástico para Café.	15.000	0,39	5.850,00
09	15.000 - " " " " Água.	15.000	1,20	18.000,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

18.054,60

— Para atender

Cuiabá, 10 de OUTUBRO de 1980

— Processo Nº 4.334/80

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

CODEMAT

Moura Duarte Moraes
Sócio Gerente

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
a - Prazo de entrega do material por extenso: Imediato
b - Prova de validade da proposta por extenso: Trinta Dias
c - Local de entrega do material: Almoxarifado da Codemat
d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidirá-se a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições, estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

- CODEMAT**CONVITE N.253/80**

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA

CI Nº381-384-387/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 15 de OUTUBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500 - Pastas suspensas completas. DELO	500	23,20	11.600,00
02	24 - Limpa tipos (Spray) HELIOS	24	168,00	4.032,00
03	24 - Extrator de grampos - tipo espátula.	24	74,00	1.776,00
04	24 - Porta Clips com Imã. - BRASYAN	24	35,90	861,60
05	100 - Pastas plastificadas com grampos fina SLUITZ	100	21,90	2.190,00
06	100 - " " c/grampos -grossa 240 Kg DELO	100	31,40	3.140,00
07	20 - Caixas de Carbono preto Filme, CARLITOS	20	832,00	16.640,00
08	15.000 - Copos de plástico para Café.	15.000	0,47	7.050,00
09	15.000 - " " " " Água.	15.000	1,18	17.700,00

PRAZO DE ENTREGA = IMEDIATO

VALIDADE DA PROPOSTA = 30 (TRINTA) DIAS.

LOCAL DE ENTREGA = EM V/ ALMOXARIFADO, ISENTO DE TAXAS e FRETES, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Livromat Editorial Ltda.

Luis Victor de Moraes

— Para atender

Cuiabá, 10 de OUTUBRO de 1980

— Processo Nº 4.354/80

Livromat Editorial Ltda.

CODEMAT

Luis Victor de Moraes

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64): _____
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 253/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMP. LTDA. SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO
End. RUA GALDINO PIMENTEL EDI. PAL. COMERCIO LOJA 5 CI Nº 381-384-387/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 15 de OUTUBRO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500 - Pastas suspensas completas.	500	29,88	14.940,00
02	24 - Limpa tipos (Spray).	24	178,00	4.272,00
03	24 - Extrator de grampos - tipo espátula.	24	51,48	1.235,52
04	24 - Porta Clips com Imã.	24	44,61	1.070,64
05	100 - Pastas plastificadas c/grampos fina.	100	17,16	1.716,00
06	100 - " " c/grampos grossa 240 Kg	100	27,45	2.745,00
07	20 - Caixas de Carbono preto Filme, CARLITOS	20	1.081,00	21.620,00
08	15.000 - Copos de plástico para Café.	15.000	0,33	4.950,00
09	15.000 - " " " " ÁGUA.	15.000	0,88	13.200,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 4.334/80

Cuiabá de OUTUBRO de 198 0

CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 1 A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: 10 (dez) dias.
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: 30 (trinta) dias
 - c - Local de entrega do material: almoxarifado central da Codemat
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64). 01538164/009-97
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
- 2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e preços a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas das uma vez aberta as propostas.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leva a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens de proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CODENAT:

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 253/80

PROCESSO Nº 4.334/80

~~PREPARADO POR:~~

ITENS

01 ao 09



JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

[illegible]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento
Encaminho o presente Processo para as
devidas providências, e informo que
os Materiais poderão serem adquiridos
da seguinte forma.

ITENS - Nº 1,2,3,5 e 6 da PAPELARIA *
DUNORTE COM. E REP. LTDA., no valor /
Total de R\$ 12.057,60.

ITENS - Nº 4 e 7 da LIVROMAT EDITORIAL
LTDA; no valor Total de R\$ 17.501,60.

ITENS - Nº 8 e 9 da PAPELARIA RODARTE
COM. E IMP. LTDA; no valor Total de R\$
18.150,00 conf. Carta Convite Nº 253/80
em anexo ao Processo.

CBÁ/15/10/80

Figueiredo

AO G. Licitação
para as fornecidas

Em 30/10/80

H. S. Figueiredo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 279/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADES: 1902.0370212.061 - Manutenção

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: M. Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA

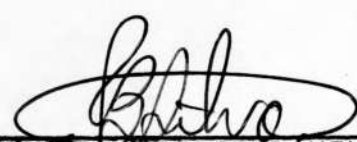
VALOR DO PEDIDO R\$: 19.057,60 (Dezenove mil, cinquenta e sete cruzeiros e sessenta centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de 500 pastas Suspensas completas, pastas que serão utilizadas no Setor de Apoio T. Administrativo, cf processo nº 4.334/80.z

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 31 / 10 / 80



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.
RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2.900
CUIABÁ - MATO GROSSO.

CODEMAT
PALÁCIO PARAGUÁS - CPA
15 OUT 00498 004988

PROTOCOLO GERAL

À
CODEMAT
N E S T A.

REF.: CARTA CONVITE nº253/80
DIA - 15-10-80
HORARIO = 10 HRS

PAPELARIA DUNORTE

Comercio e Representações Ltda

Recebi em
15 out 09 51 *[assinatura]*

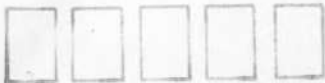
SELO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

PROTOCOLO GERAL

Ref,.: Carta Convite nº 253/80

Abertura: Dia 15/10/80 às 10:00 Hrs.



Matriz:

Av. Ten. Cel. Duarte, 201 - Centro - Fones: 321-9829 - 321-8317
Telex: 0852255 - CUIABÁ - CEP 78.000 - MATO GROSSO

Filial 01:

Av. Isaac Póvoa
CUIABÁ

Fone 321-9334
MATO GROSSO

Filial 02:

Terminal Rodoviário
CUIABÁ

MATO GROSSO

RPC

papelaria
rodarte

COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

PALÁCIO PARADUÁS - CPA

15 OUT 09 56 8

[Handwritten signature]

PROTOCOLO GERAL

A

CODEMAT

NESTA

CONTEM

☒ PROPOSTA DE PREÇOS

☐ DOCUMENTAÇÃO

☐ AMOSTRAS

REF.: CARTA CONVITE Nº 253/80

ABERTURA DIA 15.10.80 ÀS 10:00 HRS.

Av. Anhanguera, 2.205 - S. L. Universitário - Fone: 223-6644 - Telex: 0622307
Av. Araguaia, 500 - Centro - Telefones: 225-3014 - 225-6445 - Goiânia - Goiás
Rua 2 N. 241 - Centro - Telefones: 225-3214 - 225-6434 - Goiânia - Goiás
Rua 3 N. 632 - Centro - Telefones: 224-3295 - 225-6435 - Goiânia - Goiás

Depto. Gráfico: Rua 211 n. 18 - Fone: 261-1038 - 261-2516
Rod.-Ilm: Rua 4 n. 277 - Vila Morais - Telefones: 261-2477
R. G. Pimentel Lj. 5 - Ed. Pal. do Comércio - Fone: 321-1023
SIA - Trecho 2 L. 405/415 - Prédio 391 - Fone: 233-4775 - 233



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE Setor de M. Patrimônio	PARA Dir. A. Financeiro	REF. AQ	DATA 08.10.80	Nº da CI 381/80
----------------------------------	--------------------------------	-------------------	-------------------------	---------------------------

ASSUNTO: **Solicitação (faz)**

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., autorização para aquisição de:

500 - Pastas Suspensas completas.

OBS. As pastas serão utilizadas no Setor de Apoio Técnico Administrativo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Setor de Apoio Técnico
Grupo de Pastas
p/ providência
Em 09/10/80*

I.M.S.R.

ENVIADO POR:
Antonio Padua S. Faria

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe de Setor de Material e Patrimônio

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE Setor de M. Patrimonio	PARA Dir. A. Financeiro	REF. AQ	DATA 08.10.80	Nº da C/ 384/80
---------------------------	-------------------------	------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização para aquisição de :

- 02 - Dúzias de Limpa tipos Spray.
- 02 - Dúzias de Extrator de grampos tipo espátula.
- 02 - Dúzias de Porta Clips com Imã.
- 200- Pastas plástificadas com grampos (grossa e fina). ¹⁰⁰ ¹⁰⁰
- 020- Caixas de carbono carbex film preto CARLITO.

OBS. Materiais para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

I.M.S.R.

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Patrimonio e Patrimonio

ENVIADO POR:

Antonio Padua S. Faria

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:

== 02-10-80 ==



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE Setor de M. Patrimônio	PARA Dir. A. Financeiro	REF. AQ	DATA 09.10.80	Nº da CI 387/80
---------------------------	-------------------------	------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.S^{as}., autorização para aquisição de :

15.000 - Copos plástico para café

15.000 - Copos plástico para água

OBS. Materiais para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

*Grupo de Solicitação
p/ providencias
em 09/10/80*

I.M.S.R.

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
CODEMAT

ENVIADO POR:
Antonio Padua S. Faria

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:
EM:



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

4 NOV 09 03 005264

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.264/80

Nº PROCESSO: 4.656/80

DATA: 04 / 11 / 80

1106
INTERESSADO: : PAPELARIA DUNORTE LTDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 1.185,00, REFERENTE NO FISCAL Nº 6820 E TABULAÇÃO Nº 480/80.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

8(MT), 31, DE OUTUBRO DE 198

PAPELARIA DUNORTE

Comércio e Representações Ltda

MATRIZ: Av. Ten. Cel. Duarte 201 - Telex 0652.255 - Fone 321-8317
Filial 01: Av. Isaac Póvoas 463 - Fone 321-9334
Filial 02: Terminal Rodoviário de Cuiabá - Mato Grosso

Completo estoque de Artigos de Papelaria e Escritório — Impressos e Livros Fiscais e para cartórios
Material de desenho, Engenharia e Agrimensura.

DISTRIBUIDOR PARA MATO GROSSO DE:

Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR
Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXPEL

autenticação fiscal

NOTA FISCAL

Série B-2 Nº 6820

1.ª Via - Cliente

Papelaria DUNORTE Comércio e Respres. Ltda
Av. Ten. Cel. Duarte 201 — Cuiabá — Mato Grosso
C.G.C. 07.979.056/0001-13 — Insc. Est. 13.100.134-5

Natureza da Operação:

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota

31 / 10 / 80

MATRIZ

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Endereço:

Município de:

Estado de

Insc. no CGC (MF) N.º 03.474.053/0001-38

Insc. Est. N.º

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ESPECIFICAÇÃO

(Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.)

Unid. Quant.

PREÇO Cr\$

Unitário

TOTAL

10.03 FITA CREP 54X55 305,00 1.185,00

DESPESAS ACESSÓRIAS

(por conta do destinatário)

Frete Cr\$
Seguro Cr\$
Total Cr\$

VALOR TOTAL DA NOTA CR\$

Imposto sobre Circulação de Mercadorias, incluído
no preço, (calculado pela alíquota de 10%) Cr\$

SAÍDA DOS PRODUTOS

_____/_____/_____
Dia Mês Ano

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo

Estado

Município

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	Espécie	PESO	
				Bruto	Líquido

RECEBI E CONFIRMEI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME.

A _____
Nº _____ DE _____ / _____ DESTA

CIA. DATA 31 / 10 / 1980

[Signature]
(SM) 240X-IFA

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º TABULAÇÃO Nº 480/80

Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

End.: Av. Ten. Cel. Duarte N.º 201 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03 - Rolos de fita Clep, 54 x 55 mm ..	03	395,00	1.185,00
OBS: Material para o Almoxxarifado desta Cia.				

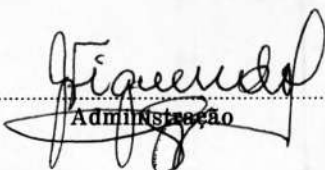
VALOR TOTAL (Hum Mil Cento e Oitenta e Cinco Cruzeiros)

CR\$ 1.185,00

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Conforme: CI. Nº 431/80

Cuiabá (MT), 31 de OUTUBRO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 269/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADES: 1902.03070212.061 - Manutenção

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: M. Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 1.185,00 (Hum mil cento e oitenta e cinco cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de materiais para o almoxarifado da
Cia, cf. CI. nº 431/80 S.M. Patrimônio.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 29 / 10 / 1.980

~~FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL~~

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PROTÓCOLO
Fls nº 05
10/7

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

Nº 480 / 80

Dia 29 / 10 / 80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 03 - Rolos de fita Clep, 54 x 55.

OBS: Material para o Almoxarifado desta Cia.



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

31 OUT 16 02 = 005221

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

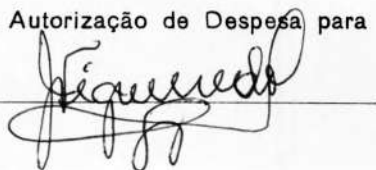
3. C. I. Nº 431 / 80

PROTOCOLO GERAL

4. PARTICIPANTES PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA = LIVROMAT EDITORIAL LTDA =
LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 - PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA. Av. Ten. Cel. Duarte	pessoal	Ednyr	1.185,00
2 - LIVROMAT EDITORIAL LTDA. Rua Barão de Melgaço	pessoal	Aroldo	1.230,00
3 - LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA. Av. Ten. Cel. Duarte.	pessoal	Jonas	N = T.

4. Informações: Informa que PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA. cotou menor preço, no valor total de R\$ 1.185,00 (Hum Mil Cento e Oitenta e Cinco Cruzeiros):x:(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.




FUNÇÃOÁRIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U. P. M. - Cr\$ 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 4.851,24	ATÉ Cr\$ 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 4.851,25 α Cr\$ 97.024,99	Cr\$ 48.512,50 α Cr\$ 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 97.025,00 α Cr\$ 9.702.499,99	Cr\$ 485.125,00 α Cr\$ 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 9.702.500,00 EM DIANTE	Cr\$ 14.553.750,00 EM DIANTE

Obs:

P R A Z O

03 (Três) dias Convite
08 (Oito) dias Tomada de Preços
15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75
Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5264/80 e Proc. 4656/80 de 04.11.80, e companhia autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

PAPETERIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 6820, no valor de R\$ 1.185,00 (UM MIL E CENTO E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), referente aquisição de material de expediente para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 05 de novembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aut. Int.

Ao Setor de Tesouraria para pagamento

Em 06/11/80

DIR. ADM. FINANC. IRO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

C. P. A.



Comunicação Interna

we

Cuiabá - MT.

DE Setor de Material e Patrimônio.	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF. AQ	DATA 27.10.80	Nº da CI 431/80
------------------------------------	---------------------------	---------	---------------	-----------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente venho solicitar de V.S^a., autorização para aquisição de:

03- Rolos de Fita Clep, 54x55.

OBS: Material para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

*Grupo de aquisição providenciado necessários
Em 27/10/80*

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe de Setor de Material e Patrimônio
- CODEMAT -

ENVIADO POR:

Antonio Padua S. Faria

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani

RECEBIDA:

EM:

AO SETOR DE ORÇAMENTO
E AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
CONFORME TAB. 480/80
EM ANEXO.

P. 29/10/80
[Signature]

Comunicação Interna





CODEMAT
PALÁCIO PALAGUÁS - CPA

- 4 NOV 09 03 88 005265

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.265/80

Nº PROCESSO: 4.657/80

DATA: 04 / 11 / 80

1408
INTERESSADO: : PAPELARIA DUNORTE LTDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 3.460,00, REFERENTE NO FISCAL Nº 6674 E TABULAÇÃO Nº 458/80.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.



DE Setor de M. Patrimonio	PARA Dir. A. Financeiro	REF. AQ	DATA 15.10.80	Nº da CI 309/80
---------------------------	-------------------------	---------	---------------	-----------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.S., autorização para aquisição de :

05 - Caixas de fita Carbox Film polietileno para máquina !
escrever elétrica.

OBS. Material para o Almoxarifado desta Companhia

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Emprego de Licitação
pel providencias
Em 15/10/80*

I.M.S.R.

ENVIADO POR:
Antonio P. Santos Faria

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani

Atenciosamente

(Signature)
Antonio P. Santos Faria
Chefe do Setor de Material e Patrimonio
- CODEMAT -

RECEBIDA:
EM:

AO SEGR DE ORÇAMENTO
R/ AS DEVIAS PROVIDÊNCIAS
CONFORME TABELAÇÃO 458/80
EM ANEXO.

D. 16/10/80
Diogenes



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

NÚMERO DA NOTA

VALOR:

6674.....R\$ 3.460,00

TOTAL R\$ 3.460,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE
CONTAS NO VALOR DE R\$ 3.460,00 (Três mil quatrocentos e ses-
senta cruzeiros).x
REFERENTE Aquisição de 05 cxs de fita carbex film polietileno p/ máq.
de esc. elétrica.,.x

Cuiabá, 31 de CUIABÁ de 1980

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

Moura Duarte Moraes
Sócio Gerente



Comércio e Representações Ltda

Calculadoras Eletrônicas SHARP - Papel Heliográfico DIAZON - Ventiladores de teto SILMAR
Teodolitos e Níveis Wild - Produtos TELEXPEL

autenticação fiscal

MATRIZ

Data da Emissão da Nota 31 / 10 / 1980

Insc. Est. N.º

Cr\$

Imposto sobre Circulação de Mercadorias, já incluído no preço, (calculado pela alíquota de 26%) Cr\$

.....

Município

Liquido

RECEBI E CONFIRMEI A MERCADORIA
CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL CONFORME

A _____
Nº _____ DE _____
CIA. DATA 31/12/1980

(SMP) ALMOXARIFADO

Samuel M. Sousa Ramos
Resp. P/ Almoxtarifado
CGEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 458/80

Fornecedor: PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

End.: Av. Ten. Cel. Duarte N.º 201 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05 - Caixas de fita carbex Film politileno para máquina de escrever elétrica..	05	692,00	3.460,00
OBS: Material para o Almocharifado desta Cia.				

VALOR TOTAL (Três Mil Quatrocentos e Sessenta Cruzeiros)

CR\$ 3.460,00

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Conforme: CI. Nº 309/80

Cuiabá (MT), 31 de OUTUBRO de 1980

Figueiredo
Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO



EMPENHO INTERNO Nº 272/80

EXERCÍCIO/ 1.980
PROJETO:

ATIVIDADES: 1902.03070212.061-Manutenção

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: M.Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.460,00 (Tres mil quatrocentos e sessenta cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de materiais p/o almoxarifado desta Cia, cf. CI. nº 309/80 S.M.Pat.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 29 / 10 / 1.980


FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefônica

№ 458 / 80

Dia 16 / 10 / 80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 05 - Caixas de fita Carbox Film politileno para máquina de escrever elétrica.

OBS: Material para o Almoxxarimado desta Cia.

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3. C I. № 309 / 80

31 OUT 16 04 = 005224

4. PARTICIPANTES PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA = PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA =
LIVROMAT EDITORIAL LTDA. PROTOCOLO GERAL

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1 - PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA. Av. Ten. Cel. Duarte	pessoal	Carlos	3.460,00
2 - PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA. Rua Galdino Pimentel	pessoal	Luis	N = T
3 - LIVROMAT EDITORIAL LTDA. Rua Barão de Melgaço	pessoal	Aroldo	3.600,00

4. Informações: Informa que PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA., cotou menor preço, no valor total de R\$ 3.460,00 (Tres Mil Quatrocentos e Sessenta Cruzeiros):x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:(Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços (), Qualidade () a condições (A Vista), a Prazo: _____ dias, com acréscimo e _____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma.

Figueroa

FUNCIONARIO

LICITAÇÃO

(Limites de Valores)

BASEADO NA UNIDADE DE PADRÃO MONETÁRIO - U. P. M. - Cr\$ 1.940,50

COMPRAS E SERVIÇOS	OBRAS
TABULAÇÃO	TABULAÇÃO
ATÉ Cr\$ 4.851,24	ATÉ Cr\$ 48.511,49
CONVITE	CONVITE
Cr\$ 4.851,25 α Cr\$ 97.024,99	Cr\$ 48.512,50 α Cr\$ 485.124,99
TOMADA DE PREÇOS	TOMADA DE PREÇOS
Cr\$ 97.025,00 α Cr\$ 9.702.499,99	Cr\$ 485.125,00 α Cr\$ 14.553.749,99
CONCORRÊNCIA	CONCORRÊNCIA
Cr\$ 9.702.500,00 EM DIANTE	Cr\$ 14.553.750,00 EM DIANTE

Obs:

P R A Z O

03 (Três) dias Convite

08 (Oito) dias Tomada de Preços

15 (Quinze) dias Concorrência

De acordo com a Lei Federal Nº 5.205 de 29/04/75

Regulamentada pelo Decreto Nº 84675 de 30/04/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5265/80 e Proc. 4657/80 de 04.11.80, e companhia autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

PAPELARIA DUNORTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 6674, no valor de R\$ 3.460,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS), referente aquisição de material de expediente para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 05 de novembro de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 06 de 11/1/80

DIR. A. FINANC IRO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
-13.315,68-

Papelaria

Rodarte.

(Treze mil trezentos e quinze cruzeiros e sessenta e oito centavos)

11 11 80

vos) x:x

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA x|x

13.315,68

Cuiabá, 11

novembro

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy de E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 708780

Banco c/ Apoio Logístico - Bemat S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento correspondente ao processo nº. 3.832/80 e 4.751/80.

RECEBIDO
LANÇADO

Nº 3424

Bruto - Cr\$ 13.315,68

Líquido - Cr\$ 13.315,68

0-33316

13.315,68

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 13.315,68 x:x:x:x:x:x:x:x:
(Treze mil trezentos e quinze cruzeiros e sessenta e oito centavos) x:x:x:x:

Correspondente ao Pagamento dos processos acima citados referente aquisição de
materiais para uso no Almoxxarifado dessa Cia. x:x

x:x
x:x
x:x
x:x
x:x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 12 de novembro 19 80

SIGNATÁRIO Papalaria Rodarte

NOME

DOC: P. G. C. Rodarte Com. e Imp. Ltda.

ENDEREÇO J. A. IR MENTO - D. CAMPOS - RJ. 0 1921

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

- 5 NOV 1980 005371

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.371/80

Nº PROCESSO: 4.751/80

DATA: 05 / 11 / 80

1482
INTERESSADO: : PAPELARIA RODARTE LTDA.

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 13.315,68, REFERENTE
NOTA FISCAL Nº 0761 E CARTA CONVITE Nº 236/80.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -



DEVE À FIRMA :

PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

NOTA FISCAL Nº:

VALOR:

0761 R\$ 13.315,68

TOTAL R\$ 13.315,68 /

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$

13.315,68 (Treze mil trezentos e quinze cruzeiros e

sessenta e oito centavos) REFERENTE Fornecimento de material

de Papelaria para esta Cia. x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

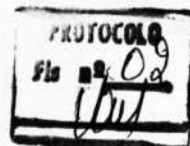
CUIABÁ(MT), 05 DE NOVEMBRO DE 1980

Silfonseca

ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EM GERAL - MATERIAL DE DESENHO - MATERIAL TÉCNICO CIENTÍFICO - MATERIAL GRÁFICO
PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE
XEROGRAFIA E PLASTIFICAÇÃO

Distribuidor Exclusivo para o Estado de Goiás do Papel CHAM-EX

Pres. Eurico Gaspar Dutra, esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190 - Varzea Grande - MT
Avenida Anhangüera, 2.205 - S. L. Universitário - Fone: 223-6644 - Telex: 0622307
Av. Araguaia, 500 - Centro - Telefones: 225-3014 e 225-6445 - Goiânia - Goiás
Rua 2 N. 241 - Centro - Telefones: 225-3214 e 225-6434 - Goiânia - Goiás
Rua 3 N. 632 - Centro - Telefones: 224-3295 e 225-6435 - Goiânia - Goiás
Depo. Gráfico: Rua 211 n. 18 - Fones: 261-1038 e 261-2516 - V. Nova - Goiânia
Rod. Lim: Rua 4 n. 277 - Vila Morais - Telefones: 261-2477 e 261-3638 - Goiânia
R. G. Pimentel Lj. 5 - Ed. Pal. do Comércio - Fone: 321-1023 - Tlx. 0652195 - Cuiabá
SIA - Trecho 2 L. 405/415 - Prédio 391 - Fones: 233-4775 e 233-2032 - Brasília-DF



NOTA FISCAL

Modelo «1»

Nº 0761

SÉRIE

B-2

1.a VIA

Cliente

Pres Eurico Gaspar Dutra, Esq. P/ Nilo Peçanha n.º 190
VARZEA GRANDE - MT

Inscrição no C.G.C. (MF) n.º 01538164/0009-97

Inscrição no SC (Estado) n.º 131131567

Natureza da Operação:

Via de Transporte: Rod

Data da Emissão da Nota: 05 / 11 / 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Cia de Desmo do Est. de Mt

Endereço: C.P.A

Município: Cuiabá

Estado de MT

End. p/ Cobrança:

Insc. CGC(MF) n.

Insc. no SC(Estado) n.

CÓDIGO DO CLIENTE

15 40008-4

12 PRAZOS

QT. D. PRZ.

21 clape sent. 45

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.	PREÇOS - Cr\$	
			Unitário	TOTAL
05		Roletos de fita adesiva Scots - 46 x 55 mm	185,00	9.25,00
Un	12	Perfuradores de papel - banda 120	269,00	3 238,00
Un	12	Guilhotinadores Barber - 266	630,00	7 560,00
Un	06	Almofadas pl carimbo grande - fido	60,00	360,00
Cx	10	Caixas de clips n.º 3	8,90	89,00
Un	24	Apontadores de lápis tipo butterfly	48,07	1 153,68
		cl 1 furo		

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)

Frete . Cr\$

Seguro . Cr\$

TOTAL . Cr\$

Valor Total da Nota - Cr\$

13.315,68

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço, (calculado pela alíquota de 76%) - Cr\$

2.130,51

SAÍDAS DOS PRODUTOS

DIA / MÊS / ANO

Nome do Transportador:

Endereço:

Placa do Veículo:

Município:

Estado:

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 236/80

Fornecedor: PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPOTAÇÃO LTDA.

End.: RUA GALDINO PIMENTEL -EDI.PAL. N.º LOJA 5 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05 - Rolos de fita adesiva SCOTS - 46 X 55 mm .	05	185,00	925,00
02	12 - Perfuradores de Papel - CONDOR 120 -	12	269,00	3.228,00
03	12 - Grampeadores Carbox 266 -	12	630,00	7.560,00
04	06 - Almofadas p/carimbo grande -PILOT.	06	60,00	360,00
05	10 - Caixas de Clips Nº 3 -	10	8,90	89,00
06	24 - Apontadores de lápis - tipo butijão c/1 furo.	24	48,07	1.153,68
OBS: Material para o Almoxarifado desta Cia.				

VALOR TOTAL (TREZE MIL TREZENTOS E QUINZE CRUZEIROS E SESENTA E OITO CENTAVOS) **CR\$ 13.315,68**

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

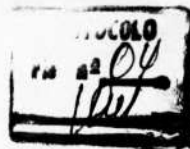
Conforme: CI Nº 351/353/80 = PROT:4.249/80 = PROC:3.832/80

Cuiabá (MT), 20 de OUTUBRO de 19 80.

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 5371/80 e Proc. 4751/80 de 05.11.80, e companhia autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

PAPELARIA RODARTE LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 0761, no valor de R\$ 13.315,68 (TREZE MIL E TREZENTOS E QUINZE CRUZEIROS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), referente aquisição de material de expediente para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 07 de novembro de 1980

João Batista Dotato Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 07/11/80

DIR. ADM. FINANCEIRO

16/



CODEMAT
PALÁCIO PALAQUÁS - CPA

16 SET 09 34 8 004249

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.249/80

Nº PROCESSO: 3.832/80

DATA: 16 / 09 / 80

INTERESSADO: ; SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: ; APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 236/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Setor de Mat. Patrimônio	Dir. Adm. Financeiro	AQ	12.09.80	351/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.S.^a, autorização para aquisição de:

ITENS

ção de:

- (1) 02 - Dúzias de Réguas de 30 cm.
- (2) 02 - Dúzias de Réguas de 20 cm.
- (3) 05 - Rolos de Fita Adesiva SCOTCH de 45mmx55m.
- (4) 12 - Perfurador de papel tamanho médio.
- (5) 12 - Grampeador carbex 26/6.
- (6) 01 - Dúzias de Tesouras munidial tamanho médio.
- (7) 06 - Portas Durex tamanho pequeno.
- (8) 12 - Portas Durex tamanho grande.
- (9) 06 - Almofadas para caimbos tamanho grande.

OBS. Materiais para o Almojarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

I.M.S.R.

ENVIADO POR:

Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani.

RECEBIDA

Antonio de Padua Santos Porto

Setor de Material e Patrimônio

EM:

321-2203 - 6332 - 4508 - 9509



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE Setor de Mat. Patrimônio	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF. AQ	DATA 12.09.80	Nº da CI 353/80
-----------------------------	---------------------------	---------	---------------	-----------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.S^{as}., autorização para aquisição de:

- (10) 10 - Caixas de Clips nº 3.
(11) 24 - Apontador de lápis tipo butijão.

OBS. Materiais para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

*Grupo de Licitação
providências.
Em 12/9/80*

Atenciosamente

Pl
Antonio de Padua Santos Uzaia
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
- CODEMAT -

I.M.S.R.

ENVIADO POR:
Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani.

RECEBIDA:
EM:



CONVITE N. 236/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. RUA GALDINO PIMENTEL EDI. PAL. COM. LOJA 1

CIM Nº 351/e 353/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 18 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Dúzias de régua de plástico c/30 cm.	02		
02	02 - " " " " " c/20 cm.	02		
03	05 - Rolos de fita adesiva SCOTCH 46X55mm.	05		
04	12 - Perfuradores de papel médio (CONDOR)	12		
05	12 - Grampeadores carbex 26/6.	12		
06	12 - Tesouras tamanho médio (MUNDIAL).	12		
07	06 - Porta durex tamanho pequeno completo.	06		
08	12 - " " " grande "	12		
09	06 - Almofoadas para carimbo grande.	06		
10	10 - Caixas de Clips Nº 3 -	10		
11	24 - Apontadores de lápis (tipo butijão).	24		

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 15 de SETEMBRO de 1980

— Processo Nº - 3.832/80

[Assinatura]
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, aos proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N. 236/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COMER.REP.LTDA.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. AV.TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA

CI Nº 351/0353/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 18 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Dúzias de régua de plástico c/ 30 cm	02		
02	02 - " " " " " c/ 20 cm	02		
03	05 - Rolos de fita adesiva SCOTCH 46 X 55mm	05		
04	12 - Perfuradores de papel médio (CONDOR)	12		
05	12 - Grampeadores carbex 26/6 -	12		
06	12 - Tesouras tamanho médio (MUNDIAL)	12		
07	06 - Porta Durex tamanho pequeno completo	06		
08	12 - " " " grande "	12		
09	06 - Almofadas para carimbo grande.	06		
10	10 - Caixas de clips Nº 3 -	10		
11	24 - Apontadores de lápis (tipo butigão)	24		

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.
Moura Duarte Moraes
Sócio Gerente

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 15 de SETEMBRO de 1980

— Processo Nº - 3.832/80

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como preço imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 236/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA

CI Nº 351/ e 353/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 18 de SETEMBRO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Dúzias de régua de plástico com 30 cm	02		
02	02 - " " " " " " 20 "	02		
03	05 - Rolos de fita adesiva SCOTCH 46 X 55mm	05		
04	12 - Perfuradores de papel médio (CONDOR)	12		
05	12 - Grampeadores carbex 26/6 -	12		
06	12 - Tesouras tamanho médio (MUNDIAL)	12		
07	06 - Porta Durex tamanho pequeno. completo	06		
08	12 - " " " grande. "	12		
09	06 - Almofadas para carimbo tamanho grande.	06		
10	10 - Caixas de Clips Nº 3 -	10		
11	24 - Apontadores de lápis (tipo butijão)	24		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

Para atender

Cuiabá, 15 de SETEMBRO de 198 0

Processo Nº - 3.832/80

LIVROMAT EDITORIAL LTDA

El Warrato

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: _____
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: _____
 - c - Local de entrega do material: _____
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64). .
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo com os termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 236/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. RUA GALDINO PIMENTEL EDI.PAL.COM.LOJA E

CIN Nº 351/e 353/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 18 de SETEMBRO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Dúzias de régua de plástico c/30 cm.	02 -	118,00	236,00
02	02 - " " " " " c/20 cm.	02	62,83	125,66
03	05 - Rolos de fita adesiva SCOTCH 46X55mm.	05 -	X 185,00	925,00
04	12 - Perfuradores de papel médio (CONDOR) 120	12 -	X 269,00	3.228,00
05	12 - Grampeadores carbex 26/6.	12 -	X 630,00	7.560,00
06	12 - Tesouras tamanho médio (MUNDIAL).	12 -	216,20	2.594,40
07	06 - Porta durex tamanho pequeno completo. 3M	06	154,47	926,82
08	12 - " " " grande "	12	298,14	3.577,68
09	06 - Almofadas para carimbo grande. Pilot	06 -	X 60,00	360,00
10	10 - Caixas de Clips Nº 3 -	10 -	X 8,90	89,00
11	24 - Apontadores de lápis (tipo butijão). c/1 furo.	24	X 48,07	1.153,68
				13.315,68

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 15 de SETEMBRO de 198 0

— Processo Nº - 3.832/80

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: Imediato.
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: 30 (trinta) dias.
 - c - Local de entrega do material: almoxarifado central da Codemat.
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64). 01538164/0009-97
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 236/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COMER.REP.LTDA.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. AV.TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA

CI Nº 351/e353/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 18 de SETEMBRO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Dúzias de régua de plástico c/ 30 cm	02	X 82,80	165,60
02	02 - " " " " " c/ 20 cm	02	X 50,00	100,00
03	05 - Rolos de fita adesiva SCOTCH 46 X 55mm	05	216,00	1.080,00
04	12 - Perfuradores de papel médio (CONDOR)	12	279,00	3.348,00
05	12 - Grampeadores carbex 26/6 - Modelo 529	12	475,00	5.700,00
06	12 - Tesouras tamanho médio (MUNDIAL)	12	X 208,00	2.496,00
07	06 - Porta Durex tamanho pequeno completo	06	X 120,00	720,00
08	12 - " " " grande "	12	X 160,00	1.920,00
09	06 - Almofadas para carimbo grande. Albion	06	68,00	408,00
10	10 - Caixas de clips Nº 3	10	10,40	104,00
11	24 - Apontadores de lápis (tipo butigão)	24	89,00	2.136,00
				5.401,60
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA. <i>Moua Duarte M. B. Sôcio Gerente</i>				

— Para atender

Culabá, 15 de SETEMBRO de 1980

— Processo Nº - **3.832/80**

CODEMAT

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: IMEDIATO
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: TRINTA DIAS
 - c - Local de entrega do material: ALMOX. CODEMAT
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.



CONVITE N. 236/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA

CI Nº 351/ e 353/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 18 de SETEMBRO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	02 - Dúzias de réguas de plástico com 30 cm	02	94,00	188,00
02	02 - " " " " " " 20 "	02	76,00	152,00
03	05 - Rolos de fita adesiva SCOTCH 46 X 55mm	05	355,00	1.775,00
04	12 - Perfuradores de papel médio (GONDO) CENTRAL 2	12	192,00	2.304,00
05	12 - Grampeadores carbex 26/6 -	12	694,00	8.328,00
06	12 - Tesouras tamanho médio (MUNDIAL)	12	N/Temos	N/Temos
07	06 - Porta Durex tamanho pequeno, completo	06	170,00	1.020,00
08	12 - " " " grande. "	12	290,00	3.480,00
09	06 - Almofadas para carimbo tamanho grande.	06	119,00	714,00
10	10 - Caixas de Clips Nº 3 -	10	15,00	150,00
11	24 - Apontadores de lápis (tipo butijão)	24	N/Temos	N/Temos

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

— Para atender

Cuiabá, 15 de SETEMBRO de 198 0

— Processo Nº - 3.832/80

Figueiredo
CODEMAT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:
 - a - Prazo de entrega do material por extenso: IMEDIATO
 - b - Prova de validade da proposta por extenso: 20 dias
 - c - Local de entrega do material: em vosso almoxarifado
 - d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64), 03.004.801/0001-13
 - e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando for o caso).
2. A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.
3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.
4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.
5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.
6. A ausência de menção do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.
7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material preterido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.
8. Não será considerada qualquer proposta que consignar, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.
10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.
11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidirá-se a adjudicação por meio de sorteio.
12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta a proposta.
15. Somente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
 - a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
 - b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.
16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento, nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrário, o proponente será compelido a entregar o material.
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.
18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como termos deste convite.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 236/80

PROCESSO Nº 3.832/80

PREPARADO POR:

Boeck's

ITENS

01 a 11

☐

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

7

MELHOR PRAZO

04 -05 -

☒

MELHOR QUALIDADE

□

ÚNICA FONTE

□

[illegible]

Do Setor de Orçamento.
Examinado o presente processo a V.ª S.ª
p/ as devidas providências, e informo que
os materiais poderão ser adquiridos da
seguinte forma:

ITENS: 03-04-05-09-10-11 = da firma
Rodarte, no valor total de Cr\$ 13.315,68.

ITENS: 01-02-06-07-08 = da firma
Dumorte, no valor total de Cr\$ 5.401,60.
Conforme carta convite N.º 236/89 anexo.

C. 18/09/80

Figueiredo

AO G. Licitação
para as providências

L. 20/10/80

Ass. Viceministro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Manutenção

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 461/80

EXERCÍCIO: 1.980

INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA

VALOR DO PEDIDO CR\$ 13.315,68 (Treze mil trezentos e quinze cruzeiros
... sessenta e oito centavos)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de materiais para o almoxarifado
desta Cia, cf. itens 03, 04, 05, 09, 10 e 11 e Proc. nº 3.832/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM 17 / 10 / 1.980

FUNCIÓNÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE SETOR DE ORÇAMENTO

papelaria
rodarte

COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

18-SET 09 33 8 001229

PROTOCOLO GERAL

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
NESTA

CONTEM

☒ PROPOSTA DE PREÇOS

☐ DOCUMENTAÇÃO

☐ AMOSTRAS

REF.: CONVITE Nº 236/80

ABERTURA DIA 18.09.80 ÀS 9:30 HRS.

Av. Anhanguera, 2.205 - S. L. Universitário - Fone: 223-6644 - Telex: 0622307
Av. Araguaia, 500 - Centro - Telefones: 225-3014 - 225-6445 - Goiânia - Goiás
Rua 2 N. 241 - Centro - Telefones: 225-3214 - 225-6434 - Goiânia - Goiás
Rua 3 N. 632 - Centro - Telefones: 224-3295 - 225-6435 - Goiânia - Goiás

Depto. Gráfico: Rua 211 n. 18 - Fones: 261-1038 - 261-2516 - V. Nova - Goiânia
Rod. Ilm: Rua 4 n. 277 - Vila Morais - Telefones: 261-2477 - 261-3638 - Goiânia
R. G. Pimentel Lj. 5 - Ed. Pal. do Comércio - Fone: 321-1023 - Tlx. 0652195 - Cuiabá
SIA - Trecho 2 L. 405/415 - Prédio 391 - Fones: 233-4775 - 233-2032 - Brasília - DF

PAPELARIA

DUNORTE

Comércio e Representações Ltda

18 SET 09 16

004/226

SELO

À

PROTOCOLO GERAL

Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT-CODEMAT

Ref: Carta Convite nº 236/80

Abertura: Às 9:30 horas do dia 18/09/80



Matriz:

Av. Ten. Cel. Duarte, 201 - Centro - Fones: 321-9829 - 321-8317
Telex: 0852255 - CUIABÁ - CEP 78.000 - MATO GROSSO

Filial 01:

Av. Isaac Póvoa, 33 - Fone 321-9334
CUIABÁ - MATO GROSSO

Filial 02:

Terminal Rodoviário
CUIABÁ

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.
Rua Barão de Melgaço, 2.900
78.000 - Cuiaba - MT.

PALÁCIO PALAQUÁS - CPA
18 SET 09 39 = 004329

PROTOCOLO GERAL

À
CODEMAT - Cia. de Desenvolvimento do Estado de MT.

Ref: Convitenº 236/80

Abertura: às 09:30 horas do dia 18/09/80.

N E S T A



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE Setor de Mat. Patrimônio	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF.	DATA	Nº da CI
		AQ	12.09.80	351/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.S.^a, autorização para aquisição de:

ITENS

ção de:

- (1) 02 - Dúzias de Réguas de 30 cm.
- (2) 02 - Dúzias de Réguas de 20 cm.
- (3) 05 - Rolos de Fita Adesiva SCOTCH de 45mmx55m.
- (4) 12 - Perfurador de papel tamanho médio.
- (5) 12 - Grampeador carbex 26/6.
- (6) 01 - Dúzias de Tesouras munidial tamanho médio.
- (7) 06 - Portas Durex tamanho pequeno.
- (8) 12 - Portas Durex tamanho grande.
- (9) 06 - Almofadas para caimbos tamanho grande.

OBS. Materiais para o Almojarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

I.M.S.R.

ENVIADO POR:

Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:

Dr. Luiz Carlos Armani.

P/ Antonio de Padua Santos Porto

RECEBIDA Setor de Material e Patrimônio

EM:

12.09.80



Comunicação Interna

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Fones: 0317-0001 32 0317-0001 32 0317-0001 32

*Grupo de História
providências.*

Assunto: Solicitação (12)	Para: Direção. Adm. Financeiro	Data: 12.08.80
---------------------------	--------------------------------	----------------

Assunto: Solicitação (12)

Através da presente, venho solicitar de V.S., autorização para aquisição:

- 02 - Dúvidas de régua de 30 cm.
- 03 - Dúvidas de régua de 10 cm.
- 02 - Rolos de Fita Adesiva SCOTCH de 48mmx25m.
- 12 - Perfurador de papel tamanho médio.
- 12 - Grampeador caixa 12/6.
- 01 - Dúvidas de Tesoura manual tamanho médio.
- 02 - Fitas adesivas tamanho pequeno.
- 12 - Fitas adesivas tamanho grande.
- 02 - Fitas adesivas para colar tamanho grande.
- 12. Material para a limpeza do Estado.

Com mais para o mesmo, subscrevo-me.

Respeitosamente

Assinado por: Antonio Carlos S. Faria.	De: Luis Carlos Faria.	Assinado por: [Assinado]
--	------------------------	--------------------------



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE Setor de Mat. Patrimônio	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF. AQ	DATA 12.09.80	Nº da CI 353/80
-----------------------------	---------------------------	------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização para aquisição de:

- (10) 10 - Caixas de Clips nº 3.
(11) 24 - Apontador de lápis tipo butijão.

OBS. Materiais para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

*Grupo de Licitação
Presidência
Em 12/9/80*

Pl
Antonio de Padua Santos Vaslo
Chefe do Setor de Material e Patrimônio
— CODEMAT —

I.M.S.R.

ENVIADO POR:
Antonio Padua S. Faria.

DESTINADA A:
Dr. Luiz Carlos Armani.

RECEBIDA:
EM: